SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 29 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1316

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 405 2014

Nº 405/GAB/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **ANA MARCIA WACHHOLTZ**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 506.204/SSP/SP e do CPF sob nº 497.900.642-68, domiciliado(a) neste município, no cargo de Vice - Diretora Escolar da Creche Fátima Morokoski de Azevedo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:5A5D1C9B

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 425/2014

Nº 425/GAB/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) LEANDRO ALVES PRÁ**,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 1.141.904/SESDC/RO e do CPF sob nº 633.522.492-53, domiciliado(a) neste município, do cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:2EFF360F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.º 022/ IPEMA / 2014

"Dispõe sobre a concessão de beneficio de pensão mensal ao beneficiários da ex-servidora aposentada Sra. Adriana Luzia Alencar Santos".

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 9431/13.
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER pensão mensal aos beneficiários da ex-servidora Sra. **Adriana Luzia Alcencar Santos**, Matricula nº 2958-0, aposentada por Invalidez no cargo de Especialista da Saúde I - Odontólogo, Nível II, faixa / referência 13 anos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde , por motivo do seu falecimento ocorrido em 30 de setembro de 2014, com fundamento no art. 8º, inciso I, § 1º; art. 9ª, incisos III e IV, alínea "b"; art. 40, inciso I, art. 41, inciso I (redação dada pela Lei Municipal 1596/2010), e art. 42 da Lei Municipal nº 1.155/05; c/c, o art. 40, §2º, §7º, inciso I, da Constituição Federal (redação da EC nº 41/03).
I – Conceder o benefício de pensão mensal, de natureza Vitalícia ao Sr. **Ricardo Winckler Lovato** (Cônjuge supérstite da ex-servidora), CPF nº 220.544.518-94, nascido em 20/06/1980, correspondente ao valor de 33,334% (trinta e três virgula trezentos e trinta e quatro por cento) do valor da pensão;
II - Conceder o benefício de pensão mensal, de natureza temporária a **Lucas Leite Winckler** (filho da ex-servidora), CPF nº 000.708.892-28, nascido em 10/06/2005, correspondente ao valor de 33,334% (trinta e três virgula trezentos e trinta e quatro por cento) do valor da pensão;
III - Conceder o benefício de pensão mensal, de natureza temporária a **Rafaela Leite Winckler** (filha da ex-servidora), CPF nº 489.591.688-07, nascida em 01/07/2009, correspondente ao valor de 33,334% (trinta e três virgula trezentos e trinta e quatro por cento) do valor da pensão;
Art. 2º - O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de pensão, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, § único do Art. 6º-A da EC 41/03.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2014.

Ariquemes – RO, 14 de outubro de 2014.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 9431/2013

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:86C494D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 113/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7683/2014

Celebrado: 29.09.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na operacionalização de estágio supervisionado remunerado (visando à contratação de 12 (doze) acadêmicos), que estejam regularmente matriculados e com freqüência efetiva em cursos de educação superior, cursos técnicos profissionalizantes, a pedido da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, conforme projeto básico e anexos. Do prazo: 12 (doze) meses. Do valor: R$3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
Processo Administrativo n.º 7.683/2014**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Fazenda.

Ariquemes – RO, 27 de outubro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:A635B9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 114/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7559/2014

Celebrado: 29.09.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na operacionalização de estágio supervisionado remunerado (visando à contratação de 60 (sessenta) acadêmicos), que estejam regularmente matriculados e com freqüência efetiva em cursos de educação superior, cursos técnicos profissionalizantes, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, conforme projeto básico e anexos. Do prazo: 12 (doze) meses. Do valor: R$18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais).
Processo Administrativo n.º 7.559/2014**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes – RO, 27 de outubro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:6E72C6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10356/2009

Celebrado: 13.10.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **ITMS DO BRASIL LTDA.**
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto aditivar o prazo e o valor estabelecido no Contrato n.º 046/2010. Do Valor: R$25.617.90 (vinte e cinco mil seiscentos e dezessete reais e noventa centavos). Do prazo: 03 (três) meses. Processo administrativo n.º 10356/2009**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes – RO, 27 de outubro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:B0D69931

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 203/SEMPOG/2014 - PROCESSO N° 10.092/SEMSAU/2014.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo tipo: Colar cervical Resgate-NEO, PP, P, M e G, Imobilizador Lateral de Cabeça, Jogo de cinto para prancha longa, jogo de tala fixa adulto, jogo de tala E.V.A aduto, Kit maleta, manta térmica aluminizada, mochila resgate paramédico, Kit aspirador manual a vácuo de resgate, imobilizador Ked adulto e pediátrico, prancha plástica ou polietileno e maca em fibra, para atender o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU do Município de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 168.729,20
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de Julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 203/2014 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h30min do dia 30/10/2014 até às 09h30min. do dia 12/11/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 12/11/2014 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.cidadecompras.com.br**. e **www.ariquemes.ro.gov.br,** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min e das 15h00min. às 17h30min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou pelo telefone (69) 3516-2022/2021.

Ariquemes (RO), 28 de Outubro de 2014.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:27B52DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 201/SEMPOG/2014 - PROCESSO N° 10.096/SEMSAU/2014.

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de Soro Fisiológico, Glicosado e Ringer Lactado, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 180.330,00
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de Julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 201/2014, tipo MENOR PREÇO UNIT. POR ITEM,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 13h30min do dia 30/10/2014 até às 13h30min do dia 12/11/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 14h00min do dia 12/11/2014 (Horário de**

Brasília). O edital se encontra a disposição nos sites **www.cidadecompras.com.br**. e **www.ariquemes.ro.gov.br,** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min e das 15h00min. às 17h30min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou pelo telefone (69) 3516-2022/2021.

Ariquemes (RO), 28 de Outubro de 2014.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:C7AD4022

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/SEMFAZ/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7887/08/SEMPOG/2014

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO, instituída pelo Decreto nº 10.721 de 31 de Julho de 2014, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MAIOR OFERTA, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL POR LOTE, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **002/SEMPOG/2014,** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. **7887/08/SEMFAZ/2014,** OBJETO: **Contratação de instituição financeira (pública, privatizada ou privada),** regularmente constituídas de acordo com o preceituado no artigo 192, I, da Constituição Federal e autorizada pelo Banco Central do Brasil, de forma exclusiva, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações a membros e servidores ativos, inativos, pensionistas, pensões alimentícias, e outros conforme comando da Prefeitura Municipal de Ariquemes, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições e especificações técnicas detalhadas nos anexos deste edital, **valor mínimo de R$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais) pelo Lote 1 e R$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinqüenta mil reais) pelo Lote 2,** DATA DE ABERTURA: 11 de Novembro de 2014, às 09h00min (Horário de Rondônia). LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Presencial e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e às sextas-feiras das 07h30min às 13h30min, **ou ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br,** banner **"Setor de Pregão - GSRP".** Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2021/2020 ou via e-mail: pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes - RO, 28 de Outubro de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro
Dec. Nº10.721 de 31/07/2014

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:7DC0EEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 029/CPL/PMA/14, PROCESSO Nº. 8.015/SEMOSP/2014

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 10.722, de 31 de julho 2014, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos consignando o que se segue: TOMADA DE PREÇOS Nº. 029/CPL/PMA/14, AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. 8.015/SEMOSP/2014, OBJETO: Contratação de empresa qualificada para execução de rotatória na Avenida Tucano com Avenida Rio Branco, com pavimentação asfaltica em CBUQ e drenagem pluvial urbana, Setor Jardim da Palmeiras, no município de Ariquemes, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Fonte de Recursos: 214 – Transferências de Convênios/Recurso do Tesouro.Valor total: R$ 166.430,07 (Cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e sete centavos). **DATA DE ABERTURA: 18 de novembro de 2014**, às 09h:00min. LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO.
O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min, ou ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner "CPL". Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes - RO, 28 de outubro de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente-CPL
Matrícula Nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:EFC36795

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 028/CPL/PMA/14, PROCESSO Nº. 9.077/SEMOSP/2014

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 10.722, 31 de julho de 2014, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/CPL/PMA/14,** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. **9.077/SEMOSP/2014,** OBJETO: **Contratação de empresa qualificada para reestruturação de ponte de madeira, local: LC-75, BR 421 – Rio Massangana, com extensão de 24.00m, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no município de Ariquemes, conforme peças técnicas anexas ao edital**. **Fonte de Recursos:** Próprio. VALOR ESTIMADO: R$ 63.789,78 (sessenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos). DATA DE ABERTURA: **17 de novembro de 2014, às 09h00min**.LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO.O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min, ou ainda, gratuitamente, junto a esta CPL (através de CD/DVD, *Pen*

Drive ou outro, fornecido pelo requerente) ou ainda, poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pma@hotmail.com. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2022.

Ariquemes - RO, 28 de outubro de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente - CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:CB416EEE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2014/CPLMS PROCESSO N.º 778/2014/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 4282/GP/PMB/2013, de 12/06/2013, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2014, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Obras. Objeto: **Aquisição de Material para Fabricar Manilhas – Convênio 043/2014 ASJUR/DEOSP/RO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**. Tendo como valor estimado: **R$ 227.890,55** (Duzentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa reais e cinqüenta e cinco centavos). Data para cadastro das propostas a partir das **10:00 h** do dia **30/10/2014**; data para abertura das propostas a partir das **09:30 h,** do dia **11/11/2014** e inicio da sessão pública: dia **11/11/2014** às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cplburitis2013@hotmail.com. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30h às 13:30 horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 28 de Outubro de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Mello Peixoto
Código Identificador:965E1354

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor de **BURITIS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 09.000.648/0001-32** a proposta no valor de **R$ 12.472,70 (doze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos), através do Processo 1-1-561/SEMAGRI/2014, através da Pregão Eletrônico nº48/PMB/2014,** em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,
Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 24 de outubro de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:524C5332

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/PMB/2014

PROCESSO N° 1-795/2013-SEMAST
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/CPLMS/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: ALPHA CURSOS E TREINAMENTO LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR CURSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA/PAIF, DO PROJETO SEMENTES DO FUTURO E PRO JOVEM ADOLESCENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01 – 08.244.1004.2092 – 3.3.90.39.99
EMPENHO – 3261/2014
Ficha 290
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 17.696,00
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES
PUBLICADO NO MURAL EM: 21.10.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:930A267C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PMB/2011

PROCESSO Nº: 719/SEMECE/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: PAS – PROJETO ASSESSORIA E SISTEMA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 190 (CENTO E NOVENTA) DIAS

Publicado Mural em: 22.10.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:5C9D56AD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2014/CPLMS PROCESSO Nº 818/SEMED/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis-RO torna público AVISO DE ERRATA referente à homologação da dispensa de licitação nº 084/2014, onde SE LÊ: ANTONIO RODRIGUES VILARIM, CPF: 249.745.441-87; no valor de R$ 131,10 (cento e trinta e um reais e dez centavos). ANDRÉIA DE SOUZA BEZERRA, CPF: 945.593.332-20; no valor de R$ 389,60 (trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). ADEMÉRCIO FOGAÇA, CPF: 200.890.588-87; no valor de R$ 129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos). ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 580.864.712-68; no

valor de R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais). AMAZIAS RODRIGUES DE CARVALHO, CPF: 220.817.042-34; no valor de R$ 145,54 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). CÍCERO BALBINO DE OLIVEIRA, CPF: 127.612.732,49; no valor de R$ 72,00 (setenta e dois reais). GILSON BERNALDO MAGALHÃES, CPF: 478.957.132-72; no valor de R$ 778,52 (setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). ITAMAR DUTRA DE MOURA, CPF: 351.400.032-87; no valor de R$ 764,83 (setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos). NOELI MARIA ZEMBRANI AGOSTINI, CPF: 819.043.552-34; no valor de R$ 162,75 (cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). ROSALINA MARIA DE SOUZA, CPF: 730.084.002-72; no valor de R$ 1.045,55 (hum mil quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). VALDIRENE FERREIRA SUAVE, CPF: 628.781.152-87; no valor de R$ 86,88 (oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). VALDIR BARBOSA DA SILVA, CPF: 326.673.022-49; no valor de R$ 149,44 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), LEIA-SE: AMAZIAS RODRIGUES DE CARVALHO, CPF: 220.817.042-34; no valor de R$ 394,40 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). ADEMERCIO FOGAÇA, CPF: 200.890.588-87; no valor de R$ 971,25 (novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 580.864.712-68; no valor de R$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais). ANTONIO RODRIGUES VILARIM, CPF: 249.745.441-87; no valor de R$ 114,70 (cento e quatorze reais e setenta centavos). ECIR NOVAES DOS ANJOS, CPF: 350.189.339-68; no valor de R$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). GILSON BERNALDO MAGALHÃES, CPF: 478.957.132-72; no valor de R$ 698,25 (seiscentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). VALDIRENE FERREIRA SUAVE, CPF: 628.781.152,87; no valor de R$ 284,54 (duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme processo Administrativo nº 818/2014-SEMED.

Buritis/RO, 22 de outubro de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:334DEBB0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 104/PMB/2012

PROCESSO Nº: 577/2012-SEMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: MELO & MOURÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, REFERENTE AO CONVENIO Nº 173/PGE-2012
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO 120 (CENTO E VINTE) DIAS
VIGÊNCIA: 08.03.2015

PUBLICADO NO MURAL: 22.10.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:1D79848E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2014.

O Prefeito do Município Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 065/2014** de **09 de Outubro de 2014**, referente ao **Processo Administrativo nº 860/2014,** que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada em confecção de placa em chapa galvanizada de sinalização de trânsito,** conforme memorando de solicitação **nº 228/COMOSP/2014,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

MARCIO DOS SANTOS RORIZ - ME .....R$ 15.573,00 (Quinze Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais), valor total do lote de 01.

Cabixi-RO, 24 de Outubro de 2014.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:B4801983

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2014.

O Prefeito do Município Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 067/2014** de **10 de Outubro de 2014**, referente ao **Processo Administrativo nº 858/2014,** que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e reparo de motores (a diesel), bombas injetoras e bicos injetores de veículos e máquinas da frota pertencente a COMOSP,** conforme memorando de solicitação **nº 226/COMOSP/2014,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

TÉCNICA DIESEL TOZZO LTDA .....R$ 33.398,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais), valor total dos lotes de 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10.

Cabixi-RO, 24 de Outubro de 2014.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:2258DF85

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO –TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Presidente da CPL e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Tomada de Preço nº **002/2014**, Processo Administrativo **800/2014** cujo objetivo é: **Contratação de empresa na área de engenharia para execução da Ampliação do Centro do Idoso no Município de Cabixi Estado de Rondônia, com área de 221,49m²,** conforme memorando de solicitação nº**235/SEMAS/2014**, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor da(s) empresa (s) com o valor:

CONSTRUCERTO LTDA..... **R$ 142.358,44** (Cento e Quarenta e Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro centavos) valor total do lote 01.

Cabixi-RO, 24 de Outubro de 2014.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:CA3998D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Pública, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 104/2014**, que tem por objeto: **Eventual e futura aquisição de material permanente (04 motor-serra, 03 escadas e 03 roçadeiras) atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,** que teve como vencedora as seguintes empresas: Fornecedor: **DALLARMI & OLIVEIRA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA 07.451.343/0001-11, JULIERME F. DA ROSA ME 06.324.611/0001-71 e PLAMAX COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME 07.918.483/0001-57.** Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site.

Cacaulândia – RO, 28 de Outubro de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:BD9441EB

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.358/GP/14 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede Verba de Representação cumulada com vencimentos a servidora do quadro efetivo Municipal, e dá outras providencias

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente,

DECRETO

Art. 1º Concede verba de representação cumulada com vencimentos ao servidor do quadro efetivo Municipal, nos termos do artigo 21 da Lei n° 115/98.

Art. 2° Fica concedida verba de representação da Função de Assessor Técnico Nível II a servidora *REGINA DO CARMO SANTO GOMES*, acumulada com os vencimentos básicos do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lidiane Ribeiro
Código Identificador:161C4133

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.359/GP/14 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede Verba de Representação cumulada com vencimentos a servidora do quadro efetivo Municipal, e dá outras providencias

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente,

DECRETO

Art. 1º Concede verba de representação cumulada com vencimentos ao servidor do quadro efetivo Municipal, nos termos do artigo 21 da Lei n° 115/98.

Art. 2° Fica concedida verba de representação da Função de DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CONVENIOS a Servidora *CAMILA LISBOA PINHEIRO*, cumulada com os vencimentos básicos do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lidiane Ribeiro
Código Identificador:3DD26293

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2.357/GP/2014 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2014 NO ÂMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA E AUTARQUIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Cacaulândia – Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro (terça feira) é a data em que se comemora o dia do servidor público; CONSIDERANDO que na mencionada data é feriado, visando proporcionar melhor qualidade de vidas aos servidores públicos do Município, que, estando dispensados do trabalho à véspera de um final de semana, poderão conviver mais tempo com os seus familiares e até viajar a passeio no feriado prolongado, resolve editar o presente

DECRETO

Art. 1º Dispõe sobre o feriado do dia 28 de outubro de 2014 no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal de Cacaulândia, bem como das Autarquias do Município de Cacaulândia.

Art. 2º Fica transferido o feriado do dia 28 de outubro de 2014 – dia do funcionário público – para o dia 27 de outubro do corrente ano.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 23 de outubro de 2014.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:C4839A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2365 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2014 - LEI N.621

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R$ 17.075,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:Anulação

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 24 de outubro de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:
http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/922-decreto-n-2365-de-24-de-outubro-de-2014-lei-n-621

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:7C99DA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2367 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura doorçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostospela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei OrgânicaMunicipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou oorçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decretonº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de2014, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar,especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na LeiOrçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes,órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimentodos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 28 de outubro de 2014.

EDMAR AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:
http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/923-decreto-n-2367-de-28-de-outubro-de-2014

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:740CBE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2368 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura d*oorçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostospela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014*

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei OrgânicaMunicipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou oorçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decretonº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de2014, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar,especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na LeiOrçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes,órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimentodos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 28 de outubro de 2014

EDMAR AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:
http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/924-decreto-n-2368-de-28-de-outubro-de-2014

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:8EAE867A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2014 PROCESSO N° 5195/GLOBAL/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO julgado pelo valor GLOBAL, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS ARTESANAIS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST. O Valor prévio é de R$208.193,30. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 14/11/2014 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 29 de Outubro de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro
Port. 810/GAB/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:90AB656A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2014. PROCESSO N° 4367/ORDINÁRIO/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE TORNEIRA COM FILTRO DE PAREDE, CAL VIRGEM. VEDANTE TEFLON E AQUISIÇÃO DE FAIXA EM LONA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST Valor prévio total R$ 5.974,85. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.0010.2.0154. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 12/11/2014 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 28 de outubro de 2014.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 810/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:107DEE96

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2014 PROCESSO N° 037/GLOBAL/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR julgado por LOTE, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, CAPAS DE PROCESSO, FORMULÁRIOS, ETC.), visando atender as necessidades do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. O Valor prévio é de R$ 21.822,47. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 11/11/2014 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasnet.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.comprasnet.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 28 de outubro de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro
Port. 810/GAB/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:3E8F5881

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 135/SUPEL/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2922/ORDINARIO/2014

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, corrige a homologação do Pregão Eletrônico 135/SUPEL/2014, Processo Administrativo 2922/ORDINARIO/2014, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:ONDE SE LÊ: OBJETO: Aquisição de um misturador de carne em aço inox. LEIA-SE: OBJETO: Aquisição de misturadores de carne em aço inox.

Cacoal, 28 de outubro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E8CCABBA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N. 051/PMC/2014

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, corrige o EXTRATO DO CONTRATO N. 051/PMC/2014, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: ONDE SE LÊ: OBJETO: Aquisição de 01 (um) misturador de carne em aço inox.LEIA-SE: OBJETO: Aquisição de 02 (dois) misturadores de carne em aço inox.

Cacoal, 28 de outubro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:D1C445DB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 52/PMC/2014 PROCESSO: 4722/GLOBAL/2014.

CONTRATANTE: SEMOSP. CONTRATADA: RONDÔNIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA OBJETO: contratação de empresa para pavimentação asfáltica em CBUQ em ruas e avenidas do Bairro Teixeirão VALOR: R$ 519.335,89.
DATA: 17/10/2014

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:DC5B2829

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 30/CMAS/2014

Dispõem sobre a Aprovação das Prestações de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Orçamentos A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, considerando a reunião Ordinária realizada em 24 de Outubro de 2014 na sala dos Conselhos Municipal, na Rua dos Pioneiros 2158, centro, Cacoal-RO.
RESSOLVE:
Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal da Assistência Social referente ao mês de Agosto de 2014, Processo nº NR4863/PMC/2014.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 24 de Outubro de 2014.

JOSE CARLOS DIAS DOS SANTOS
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:F39B4AA2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIZA SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE A DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a solicitação através do Mem. n.º 306/GAB/2014 de 16.10.2014 e Mem. nº 340/SEMUSA/2014 de 14.10.2014;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Lei Municipal n. 2.543/PMC/2009;
DECRETA:
Art. 1º Ficam autorizados a conduzir/dirigir veículo oficial do município, no desempenho de suas funções e/ou em missão oficial, os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme abaixo relacionados:

NOME	CARGO	REGISTRO CNH	CAT. CNH
Maria Aparecida Mendes da Silva	Gerente da Unidade Básica Nova Esperança	02473643998	AB
Kaliny Priscila Bertoni	Gerente da Unidade Básica Vilage do Sol	04722563816	AB
Maria de Fátima Miranda Ruiz Ferreira	Gerente da Unidade Básica São Judas Tadeu	03806961128	AB
Gizele Cristine Bortolossi	Gerente da Unidade Básica Joaquim Gonçalves Ledo	02331842108	B
Jane Maria dos Santos	Assessora Especial da Unidade Básica Nova Esperança	03430273614	AB
Izaltina Galvão Costa Boeck	Gerente da Unidade Básica Princesa Isabel	02687128352	B
Inozemar Martins da Silva	Gerente da Unidade Básica Cristo Rei	02727280122	AB
Willian Carvalho de Almeida	Assessor Especial Nível I	04064804511	AB
Gilson Augusto Kaiser	Assessor Especial Nível I	02876871122	AC
João Carlos Zeferino dos Reis	Diretor de Transporte	02799000005	AC
Valdecir Bortoleto	Assessor Especial Nível I	03721423308	AC
Ezequias Cruz de Souza	Controlador	01676745620	AD
Valdimari Santos Vieira	Assessora Especial Nível VIII	03809894824	AB

Art. 2º As pessoas descritas nos termos do artigo anterior estão autorizadas a conduzir veículos de acordo com a categoria da respectiva habilitação, sendo pessoalmente responsáveis por eventuais inobservâncias dessa regra.
Art. 3º Durante a condução do veículo oficial, o condutor tem inteira responsabilidade pelo cumprimento da Legislação Brasileira de Trânsito e demais normas regulamentares.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 20 de outubro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E1346F5E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 155/SUPEL/2014 PROC.: 4319/GLOBAL/14

ORGÃO REQUISITANTE: GABINETE/OUTROS OBJETO: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha. VALOR: R$ 30.047,50. PROPONENTES: GUARÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME/OUTRO; O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 4319/GLOBAL/14 e adjudica os lotes a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico n.º 155/SUPEL/2014, em favor das empresas: GUARÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, vencedora dos lotes 01 e 03, no valor global de R$ 22.017,50; e COSTA E MANGINELLI LTDA-ME, vencedora dos lotes 02, 04 e 05, no valor global de R$ 8.030,00, perfazendo o valor total de R$ 30.047,50.

Cacoal, 23 de outubro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:9E6327DB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 153/SUPEL/14. PROC. 051/ORDINARIO/2014.

ORGÃO REQUISITANTE: AMEC OBJETO: Aquisição de ar condicionado, bebedouros, aparelhos de som e móveis. VALOR: R$ 25.354,80. PROPONENTES: G. T. A. - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E COMERCIAL LTDA-EPP/OUTROS; O DIRETOR GERAL DA AMEC, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 051/ORDINÁRIO/2014 e adjudica os lotes a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico n. 153/SUPEL/14 em favor das empresas: G. T. A. - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E COMERCIAL LTDA-EPP; vencedora do lote 01, no valor global de R$ 3.190,00; HILGERT & CIA LTDA, vencedora do lote 02, no valor global R$ 6.499,80; e LAJA LTDA-ME, vencedora dos lotes 04 e 05, no valor global de R$ 15.665,00, perfazendo o valor total de R$ 25.354,80.

Cacoal-RO, 23 de outubro de 2014.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral/AMEC

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:9A1DB0EB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 154/SUPEL/14. PROC. 049/ORDINARIO/2014.

ORGÃO REQUISITANTE: AMEC OBJETO: Aquisição de peças e contratação para prestação de serviços de manutenção do veículo saveiro 2009. VALOR: R$ 9.550,00. PROPONENTE: CSS-AUTO CENTER EIRELI-EPP; O DIRETOR GERAL DA AMEC, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 049/ORDINÁRIO/2014 e adjudica os lotes a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico n. 154/SUPEL/14 em favor da empresa: CSS-AUTO CENTER EIRELI-EPP; vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04, no valor global de R$ 9.550,00

Cacoal-RO, 23 de outubro de 2014.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral/AMEC

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E96D1B65

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 08/CPL/2014
(PROCESSO Nº 139/CMC/2014)

A Câmara Municipal de Cacoal - RO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 45 de 05 de Maio de 2014, torna público que realizará o certame licitatório acima mencionado, o qual será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei 8.666/93, 21.06.1993 e suas alterações posteriores, tendo como objeto da presente licitação a contratação de empresas para a execução dos serviços de cobertura e jardinagem da ala das garagens da Câmara Municipal de Cacoal, de acordo com memorial descritivo; planilha orçamentária; cronograma físico financeiro; projeto de execução da cobertura e anotação de responsabilidade técnica – ART, em anexos. O regime de execução será por administração indireta. A licitação obedecerá o tipo **Menor Preço Global.** Com Sessão de Abertura marcada para o dia **11.11.2013, às 10:00 horas**, na Sala onde funciona a C.P.L. na Câmara Municipal, sito a Rua Presidente Médici, 1849, Jardim Clodoaldo, Cacoal – RO. No horário das 07:30h as 13:30h, ou no site www.camaradecacoal.ro.gov.br , Cujo ônus da reprodução será por conta do interessado.

Cacoal – RO, 23 de outubro de 2014.

WILLIAM N. GOMACK DE OLIVEIRA.
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:E1CFCD5D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
DECISÃO

Trata-se de pedido de Reconhecimento de Estabilidade previsto no art. 19 da ADCT, onde dispõe que os servidores públicos em exercício na data da promulgação da Constituição, há pelo menos cinco anos continuados, são considerados estáveis no serviço público.

O Servidor Benedito Ezequiel dos Santos, trabalhou na Fundação Serviços de Saúde Pública na função de braçal de 01/12/1978 a 19/03/1979 e na função de Auxiliar de Serviços Gerais de 05/04/1979 a 30/01/1985, sendo contratado em 01/02/1985 pelo SAAE, na função de Auxiliar de Operação Padrão, permanecendo até a presente data, tendo apenas alterado a nomenclatura do cargo para Operador de Estação de Tratamento.
Os referidos contratos estão devidamente averbados no INSS, conforme consta no extrato do INSS.

Desta forma, o servidor estava em exercício na data da promulgação da Constituição, e possuía 9 (nove) anos e 9(nove) meses de serviço público contínuos, ininterruptos, estando portanto, amparado pelo art. 19 da ADCT.

Ainda, em situação semelhante de servidor desta autarquia, foi reconhecido a estabilidade pelo art. 19 da ADCT, autos nº 0001171-68.2011.5.14.0041, João Carlos Vieira Arnaldo.

Assim, em razão das robustas provas anexadas neste processo administrativo, que comprovam os requisitos necessários previstos na Constituição para o reconhecimento da estabilidade, decido pelo reconhecimento da estabilidade do servidor BENEDITO EZEQUIEL DOS SANTOS, onde o mesmo deve permanecer no serviço público, na função que atua, ou seja, operador de Estação de Tratamento.

Remeto os autos ao Departamento de Recursos Humanos para que sejam tomadas as devidas providências, devendo enquadrar o servidor na referência inicial dos Operadores de Estação de Tratamento, e em razão do servidor possuir apenas a estabilidade, ou seja, a permanência no serviço público, e não efetividade, o mesmo não faz jus aos benefícios do servidor de carreira, que são apenas atribuíveis aos servidores concursados.

Publique-se e intime-se pessoalmente o requerente.

Cacoal, 23 de Outubro de 2014.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente do SAAE
Decreto nº 4.967/PMC/2013

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:DC2D26C0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal e o Presidente da CPL do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: PROC. NR: 1006/2014; LICITAÇÃO NR: 005/2014; MOD: Tomada de Preços; OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, CONVÊNIO 562/DEPCN/2013. Fornecedor: **CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, CNPJ 20.754.249/0001-08, Valor Homologado R$ 408.725,86. Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Campo Novo de Rondônia/RO, 09 de outubro de 2014.

GENIVALDO CAMILO COSTA
Presidente da CPL

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:D153E6C9

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO NR 047/2014
TOMADA DE PREÇOS NR 005/CPL/2014
PROCESSO NR 1006/2014
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO. **MOD:** TOMADA DE PREÇOS. **CONTRATANTE:** PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. **CONTRATADO:** CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ. 20.754.249/0001-08. **V. TOTAL:** R$ 408.725,86. **DOT ORÇ:** 02.005.15.451.0013.1006, CONVÊNIO 562/DEPCN/2013 **ELEM DESPESA** 4.4.9.0.51

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 15 DE OUTUBRO DE 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:C26F2F44

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 62/2014

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Pregão e Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**1161/2014**
b) Licitação Nrº	**62/2014**
c) Modalidade	**Pregão:**
d) Data Homologação	**28/10/2014**
e) Objeto da Homologação	**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, HIDRAULICO, ELETRICO E FERRAMENTAS.**
f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:	

Fornecedor: **SOUSA & SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **14.915.312/0001-30**
Valor Total Homologado - **R$ 206.027,87 (duzentos e seis mil e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos)**

Fornecedor: **J. DE A. PINTO MATERIAIS DE CONSTRUCOES**
CNPJ/CPF: **02.366.476/0001-76**
Valor Total Homologado - **R$ 35.213,05 (trinta e cinco mil, duzentos e treze reais e cinco centavos)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 28 de outubro de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Mernitzki Borges
Código Identificador:46444622

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2014

OBJETO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA 0KM, PNEUS NOVOS, TRAÇÃO 4X4 (TDA), MOTOR DE 4 CILINDROS, COM NO MÍNIMO 75CV, TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 12 MARCHAS A FRENTE E 04 À RÉ, SISTEMA HIDRÁULICO DE LEVANTE COM ENGATE EM 3 PONTOS COM CAP. MÍNIMA DE LEVANTE DE 2300KG COM PLATAFORMA, marca YTO, modelo X754, EM EXECUÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 790/872/2013/MDA/CAIXA.
PROCESSOS: 080/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO: TOTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A**,** CNPJ. 12.103.781/0001-29.
VALOR TOTAL: R$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As Despesas Correrão por Conta do **Projeto Atividade:** 02.004.20.601.0030.1.036 – Aquisição de Caminhões Tratores e Equipamento Agrícolas; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00, FONTE DE RECURSO: 021436 - OUTROS CONVENIOS DA UNIAO, e Projeto Atividade: 02.004.20.605.0030.1036 – Aquisição de Caminhões Tratores e Equipamento Agrícolas; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00, FONTE DE RECURSO: 01000 - Recursos Livres; RED.: 57 E 215.
CONTRATO DE REPASSE Nº: 790/872/2013/MDA/CAIXA.
EMPENHOS: 1265/2014 e 1266/2014
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 25 DE AGOTO DE 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:93BAEEF0

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PERFURADOR DE SOLO ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR AGRÍCOLA, COM (03) TRÊS BROCAS DE 09'', 12'' E 18''.
PROCESSOS: 1162/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO: CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ n. 03.552.842/0001-44.
VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As Despesas Correrão por Conta do **Projeto Atividade:** 02.004.20.601.0030.1.036 – Aquisição de Caminhões Tratores e Equipamento Agrícolas; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00, FONTE DE RECURSO: 021436 - OUTROS CONVENIOS DA UNIAO, e Projeto Atividade: 02.004.20.605.0030.1036 – Aquisição de Caminhões Tratores e Equipamento Agrícolas; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00, FONTE DE RECURSO: 01000 - Recursos Livres; RED.: 57 E 215.
CONTRATO DE REPASSE Nº: 804757/2014/MDA/CAIXA.
EMPENHOS: 1512/2014 e 1513/2014
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 06 DE OUTUBRO DE 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:E8762FE2

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/2014

OBJETO: 01 (UM) CAMINHÃO CARGO 2423 NOVO, ANO/MODELO EM LINHA, COM AR CONDICIONADO, MOTOR COM ALIMENTAÇÃO A DIESEL, COM 06 (SEIS) CILINDROS, POTÊNCIA DE 230CV, SISTEMA DE TRANSMISSÃO COM CAIXA DE 06 MARCHAS AVANTE E UMA RÉ, TRAÇÃO 6X2, DIREÇÃO HIDRÁULICA INTEGRAL EMBREAGEM TIPO MONODISCO A SECO, COM CAPACIDADE DE CARGO ÚTIL MAIS CARROCERIA DE 14.700KG, SISTEMA DE FREIOS A TAMBOR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE 10/12M³. GARANTIA DE 01 (UM) ANO PELO FORNECEDOR CONFORME A PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA.
PROCESSOS: 962/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO: MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**,** CNPJ. 04.910.717/0001-21.
VALOR TOTAL: R$ 242.000,00 (DUZENTOSE E QUARENTA E DOIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As Despesas Correrão por Conta do **Projeto Atividade:** 02.004.20.601.0030.1.036 – Aquisição de Caminhões Tratores e Equipamento Agrícolas; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00, FONTE DE RECURSO: 021436 - OUTROS CONVENIOS DA UNIAO, e 01000 - Recursos Livres; RED.: 57 E 215.
CONVÊNIO: 281/PCN/2013.
EMPENHOS: 1519/2014 e 1520/2014
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 10 DE OUTUBRO DE 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:DCE94865

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CARRETAS AGRÍCOLAS BASCULANTE COM CARROCERIA DE LATA, RODADO DUPLO COM 02 (DOIS) EIXOS E 04 (QUATRO) RODAS E PNEUS NOVOS, COMPRIMENTO MÍNIMO 4600MM, LARGURA DE 1600MM, ALTURA 1900MM, ALTURA DA PARTE INTERNA DA CAÇAMBA 900, TAMPA TRASEIRA AUTOMÁTICA, COM GARANTIA DE 06 (SEIS) MESES, DA MARCA/MODELO MAQTRON M-4000 COM PISTÃO RODADO E DUPLO.
PROCESSOS: 961/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO: CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ n. 03.552.842/0001-44.
VALOR TOTAL: R$ 37.047,00 (TRINTA E SETE MIL E QUARENTA E SETE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As Despesas Correrão por Conta do **Projeto Atividade:** 02.004.20.601.0030.1.036 – Aquisição de Caminhões Tratores e Equipamento Agrícolas; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00, FONTE DE RECURSO: 021436 - OUTROS CONVENIOS DA UNIAO, e 01000 - Recursos Livres; RED.: 57 E 215.
CONVÊNIO Nº: 114/PCN/2013.
EMPENHOS: 1516/2014 E 1518/2014
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 07 DE OUTUBRO DE 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:77B8A130

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 047/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) COLHEDORAS DE FORRAGENS, BICA COMUM, MÍNIMO 10 FACAS. CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 20 A 30TON/H, 4 ROLOS, ACIONAMENTO NA TOMADA DE FORÇAS (540 RPM) DO TRATOR, TRACIONAMENTO POR CARDAM, POTÊNCIA REQUERIDA PARA ACIONAMENTO MÍNIMA DE 55V. TUBO ELEVADOR COM BASE EM METAL E PONTA PLÁSTICA (POLIETILENO) OU METAL COM ABA DIRECIONAL DE FLUXO. SISTEMA DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO MECÂNICO, COM GARANTIA MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, DA MARCA/MODELO CREMASCO/CUSTOM 950 CIII 10 FACAS.
PROCESSOS: 961/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO: COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA**,** CNPJ n. 05.797.417/0001-40.
VALOR TOTAL: R$ 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As Despesas Correrão por Conta do **Projeto Atividade:** 02.004.20.601.0030.1.036 – Aquisição de Caminhões Tratores e Equipamento Agrícolas; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00, FONTE DE RECURSO: 021436 - OUTROS CONVENIOS DA UNIAO, e Projeto Atividade: 02.004.20.605.0030.1036 – Aquisição de Caminhões Tratores e Equipamento Agrícolas; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00, FONTE DE RECURSO: 01000 - Recursos Livres; RED.: 57 E 215.
CONVÊNIO Nº: 114/PCN/2013.
EMPENHOS: 1515/2014 E 1517/2014
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 07 DE OUTUBRO DE 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:C274A4DC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 603/2014.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/TOTAL DO LOTE** tendo como Objeto: **Contratação de uma empresa para executar serviços de recapagem de pneus do Caminhão Basculante (caçamba) VW 28260, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM.** Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **30/10/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **07/11/2014** e início da sessão pública: dia **10/11/2014** às **09:30h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$4.133,00 (Quatro mil cento e trinta e três reais).

Corumbiara-RO em 28 de Outubro de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A73E27A2

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 606/2014.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/GLOBAL Do Lote** tendo como Objeto: **Aquisição de material esportivo (kimonos, faixas, luvas entre outros) para suprir as necessidades dos programas sociais PETI e PROJOVEM da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.** Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **30/10/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **07/11/2014** e início da sessão pública: dia **10/11/2014** às **10:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site

supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$23.182,00 (Vinte e três mil cento e oitenta e dois reais).

Corumbiara-RO em 28 de Outubro de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4323EFDD

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 607/2014.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/GLOBAL DO LOTE** tendo como Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios (arroz, azeitona, tomate, cebola, feijão, macarrão, entre outros) para atender as necessidades da Casa de Abrigo e PETI – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.** Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **30/10/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **07/11/2014** e início da sessão pública: dia **10/11/2014** às **10:30h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$8.819,00 (Oito mil oitocentos e dezenove reais).

Corumbiara-RO em 28 de Outubro de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:90AF5E6D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PROC. N° 413/2014

EXTRATO DO CONTRATO
CELEBRAÇÃO: 10.10.2014
CONTRATANTE: Município de Cujubim – RO.
CONTRATADO: TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA.
OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição de Maquina Motoniveladora e
Equipamentos Agrícolas e Rodoviários para atender Secretaria de Agricultura do Municipio de Cujubim – RO, numero 23/2014.
PRAZO: 30 (trinta) dias.
VALOR: R$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 413/2014.

MARCOS CESAR DE MESQUITA DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO nº 4.646

Publicado por:
Daiane Lacerda Souza
Código Identificador:9E91B775

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PROC. N° 296/2014

EXTRATO DO CONTRATO
CELEBRAÇÃO: 07.10.2014
CONTRATANTE: Município de Cujubim – RO.
CONTRATADO: VANILTON FIOROTT ME
OBJETO: Este contrato tem como objeto a ATA Registro de Preço na aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis das Secretarias Municipais de Cujubim nº 024/2014.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 19.473,20 (Dezenove mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 296/2014..

MARCOS CESAR DE MESQUITA DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO nº 4.646

Publicado por:
Daiane Lacerda Souza
Código Identificador:9C5E8D18

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO PROC. 056/2012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
CELEBRAÇÃO: 07.10.2014
CONTRATANTE: INPREC – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV.
PUB. MUNICIPAIS DE CUJUBIM – RO CONTRATADO: Novo Norte Construções
LTDA.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo no Contrato nº 001/2013.
PRAZO: 10 (dez) meses.
VALOR: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) por mês.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2012.

MARCOS CESAR DE MESQUITA DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO nº 4.646

Publicado por:
Daiane Lacerda Souza
Código Identificador:3E7E6CCD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICONº028/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Eletrôniconº028/2014

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentesao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cadaempresa vencedora, conforme abaixo:
Resultado da Homologação

Item:	1
Descrição:	Armário em aço para cozinha, com 6 portas,3 gavetas,dobradiças de pressão,tratamento Antiferrugem, pés reguláveis, prateleiras parafusadas,gavetas com rodinhas deslizantes, Altura 1,93 m largura 1,05, profundidade da Parte superior 28 cm e 45 cm.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	887,0000
Valor Final:	865,0000
Valor Total:	865,0000
Situação:	**Homologado**em 22/10/201412:21:45 Por: FABIO PATRICIO NETO
Nome da Empresa:	J.R. COMERCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA ME
Marca:	telasul

Item:	2
Descrição:	Máquina de lavar com capacidade para 4,5 kg., espessura altura 74 cm, diâmetro 57 cm, tensão 127, pé de borracha, gabinete em fibra
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	574,0000
Valor Final:	572,0000
Valor Total:	572,0000
Situação:	**Homologado**em 22/10/201412:22:28 Por: FABIO PATRICIO NETO
Nome da Empresa:	J.R. COMERCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA ME
Marca:	mueller

Item:	3
Descrição:	TV 29" tela plana, ultra-slim, diâmetro 795x595x400, peso bruto 42 kg., tensão frequência 100~240 VHF, UHF/CABO, entradas lateral e traseira, som estério, com controle remoto
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	865,0000
Valor Final:	865,0000
Valor Total:	865,0000
Situação:	**Homologado**em 22/10/201412:22:38 Por: FABIO PATRICIO NETO
Nome da Empresa:	BMR CONDICIONADORES DE AR
Marca:	cce

Item:	4
Descrição:	Rack em madeira p/ TV 29" em MDP, espaço para DVD com rodízio na porta e rodinhas espaço para aparelho de Som c/ 1 porta.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	492,2500
Valor Final:	492,0000
Valor Total:	492,0000
Situação:	**Homologado**em 22/10/201412:22:47 Por: FABIO PATRICIO NETO
Nome da Empresa:	J.R. COMERCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA ME
Marca:	cce

Item:	5
Descrição:	Liquidificador industrial, corpo inox, copo inox, tampa de alumínio, rotação 18000 RPM, nota 1HP 800w-50/60HZ, tensão 110w, peso 4,420 kg
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	970,0000
Valor Final:	970,0000
Valor Total:	970,0000
Situação:	**Homologado**em 22/10/201412:22:54 Por: FABIO PATRICIO NETO
Nome da Empresa:	Jairo Antonio Zanatta
Marca:	FAK

Item:	7
Descrição:	Ar condicionado 7500 BTUs Split
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.163,0000
Valor Final:	1.163,0000
Valor Total:	1.163,0000
Situação:	**Homologado**em 22/10/201412:23:11 Por: FABIO PATRICIO NETO
Nome da Empresa:	BMR CONDICIONADORES DE AR
Marca:	elgin

Item:	8
Descrição:	Refrigerador com capacidade de 260 Litros Armazenamento mínima do refrigerador 207 litros armazenamento mínimo do freezer 53 litros degelo do compartimento refrigerador automático degelo do compartimento freezer manual potência da lâmpada (w) 15 freqüênci
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.268,7500
Valor Final:	1.268,7500
Valor Total:	1.268,7500
Situação:	**Homologado**em 22/10/201412:23:18 Por: FABIO PATRICIO NETO
Nome da Empresa:	J.R. COMERCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA ME
Marca:	electrolux

FABIO PATRICIO NETO
Autoridade Competente
Ordenador

Publicado por:
Daiane Lacerda Souza
Código Identificador:8B4FA842

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 317/PGM/2014

Processo Administrativo: 4488/2014
Interessada: SEMSAU

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando despesa com aquisição de Medicamentos para atender as ações do Hospital Municipal (UMS) deste município.
Tal solicitação se fundamenta no índice significativo de pacientes que passam pela Unidade Mista de Saúde, nas internações diárias e que o Município não obteve êxito em adquirir referidos medicamentos nas licitações deflagradas.
Assim, pleiteia a aquisição dos medicamentos através de dispensa de licitação sob pena de faltar os mesmos, o que ocasionará transtornos no atendimento hospitalar se aguardar o procedimento licitatório convencional novamente.
Apesar de entendermos que os problemas internos que geraram a presente situação devem ser resolvidos para que não ocorra mais, já que saúde é um serviço continuo e essencial de obrigatoriedade do Município e a secretaria deve deflagrar sempre procedimento licitatório com antecedência para que não faltem os medicamentos necessários ao bom atendimento dos serviços prestados na Unidade Mista de Saúde, portanto, no caso em questão e diante da justificativa de que faltará os medicamentos, caso não se faça uma dispensa, realmente não se pode aguardar um outro procedimento licitatório convencional, sob pena de prejuízos irreparáveis a população.
O artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, prescreve:
É dispensável a licitação:
IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
Diante do trazido pela Secretaria vislumbro serem plausíveis os argumentos expendidos pela Secretaria, pois a situação configura-se como urgente sendo a celeridade necessária a tal aquisição dos medicamentos para atender a Unidade Mista de Saúde justifica o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a aquisição dos medicamentos para atender a Unidade Mista de Saúde , mencionados no pedido de compras de nº 769/SEMSAU/2014, diretamente das empresas que ofereceram menor preço, sendo ORTOMEDE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA e PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**.**

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 24 de maio de 2014.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Despacho proc. 4488/2014:

Adoto as razões do parecer 317/2014 da Procuradoria do Municipio; Autorizo a aquisição por Dispensa Licitação no valor de R$ 23.961,90 (vinte e três mil novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos), sendo R$ 5.406,00 (cinco mil quatrocentos e seis reais) da empresa ORTOMEDE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA e R$ 18.555,90 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) diretamente da empresa PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;

Publique-se.

Espigão do Oeste, 24 de outubro de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:7C01EB29

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA AO PARECER N° 292/PGM/2014, E DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL, PROCESSO N° 4252/2014, PUBLICADO NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2014, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – ANO VI/N° 1302.

Onde se lê:
Parecer nº: 292/PGM/2014
Processo nº: 4252/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Trata-se de pedido para aquisição direta de peças da parte mecânica, para atender a maquina pá carregadeira W130, Ano 2009 AMARELA, marca NEW HOLLAND, tombamento nº 20975, com amparo no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n° 8.666/93.
A Constituição Federal exige licitação para os contratos de obras, serviços, compras e alienações realizados pela Administração direta e indireta (art. 37, XXI). Visa tal procedimento à transparência e lisura nas aquisições efetivadas pelo Poder Público, assegurando a igualdade de condições e participação a todos os interessados.
Vê-se que a regra é a realização do procedimento licitatório pertinente. Entretanto o próprio legislador enumerou hipóteses em que a Administração pode contratar diretamente, sem a realização do certame licitatório. Referidas exceções estão previstas nos artigos 17, incisos I e II e artigos 24 e 25 da lei 8.666/93.
Portanto, estabelece o artigo 25 da Lei 8.666/93 que quando houver inviabilidade de competição, não será necessária a realização do procedimento licitatório. Por inviabilidade de competição entende-se a situação em que há somente um fornecedor, vendedor ou representante exclusivo na localidade da licitação.
A inviabilidade de competição reside na ausência de pluralidade de alternativas de contratação para a Administração Pública. Quando existe uma única solução e um único particular em condições de executar a prestação, a licitação seria imprestável. Mais precisamente, a competição será inviável porque não há alternativas diversas para serem entre si examinadas.
In casu, a futura contratada é à única empresa que atende o Estado de Rondônia, conforme se observa da declaração de fls. 08 dos autos, o que se enquadraria na hipótese de inexigibilidade elencada pela Lei 8.666/93, gerando inviabilidade de competição.
Para aquisições de fornecedor exclusivo em que haja inviabilidade de competição a licitação será inexigível desde que comprovada à exclusividade por órgão local competente.
Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I-para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
Entendemos que a hipótese trazida pelo inciso I, do art. 25 da Lei de Licitações, conquanto não deva ser concebida de modo elástico, pois se trata de exceção à regra da licitação, porém como observado dos autos trata-se de fornecedor exclusivo no Estado de Rondônia.
Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos constantes dos autos. Assim, tal aquisição esta justificada, conforme possibilita o art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é inexigível na forma do artigo 25, I da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a aquisição da peça mencionados no pedido de compras de nº 800/SEMOSP/2014, diretamente da empresa **FERTISOLO COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 08 de outubro de 2014.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009

Despacho:

• ***Adoto as razões do parecer supra;***
• ***Autorizo a aquisição por Inexigibilidade Licitação no valor de R$ 15.014,39 (quinze mil catorze reais e trinta e nove centavos), diretamente da empresa*** **FERTISOLO COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA*, com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;***

• ***Publique-se.***

Espigão do Oeste, 08 de outubro de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Leia-se:
Parecer nº: 292/PGM/2014
Processo nº: 4252/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando despesa com aquisição de peças, para atender a maquina pá carregadeira W130, Ano 2009 AMARELA, marca NEW HOLLAND, tombamento nº 20975, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com amparo no art. 24, IV da Lei n° 8.666/93.
Tal solicitação se fundamenta de que a máquina encontra-se quebrada e da necessidade da continuidade dos serviços devido à proximidade do período chuvoso e a falta de outra máquina para substituir a quebrada.
O caso em tela *caracterizada urgência pois caso não seja consertado a máquina o mais rápido possível ocasionará prejuízo e comprometerá os serviços* os serviços que estão sendo executados pela secretaria interessada e que dependem da máquina que no momento encontra-se quebrada.
Assim, não se pode aguardar um procedimento licitatório convencional, sob pena de prejuízos irreparáveis a população.

O artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, prescreve:

É dispensável a licitação:
IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e

somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
Assim, vislumbro serem plausíveis os argumentos expendidos pela Secretaria, pois a situação configura-se como urgente. Assim, a celeridade necessária a tal aquisição justifica o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
Diante do exposto**,** de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a aquisição das peças, mencionados nos pedidos de compras de nº 800/SEMOSP/2014, diretamente da empresa **FERTISOLO COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**.
Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 08 de outubro de 2014.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009-OAB/RO 1.253

Despacho:

• ***Adoto as razões do parecer supra;***
• ***Autorizo a aquisição por Dispensa de Licitação no valor de R$ 15.014,39 (quinze mil catorze reais e trinta e nove centavos), diretamente da empresa* FERTISOLO COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA*, com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;***

• ***Publique-se.***

Espigão do Oeste, 08 de outubro de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:05874AAC

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N° 005/2014
ATO DA MESA Nº 08/2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, **RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 252, do seu Regimento Interno e artigo 5º da Lei Municipal 1.741/2013 – Lei Orçamentária Anual:

RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir no orçamento da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, relativo ao Exercício Financeiro de 2014, crédito adicional suplementar no valor R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação para fins de contabilização, nos termos da Lei nº 4.320/64.

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE		
01.031.0001.2.001.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
Elemento	Descrição	Valor (R$)
3.3.90.14.00.00.00	Diárias Civil	19.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00
TOTAL		39.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito acima mencionado, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE		
01.031.0001.2.001.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
Elemento	Descrição	Valor (R$)
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	20.000,00
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a P. Físicas	19.000,00
TOTAL		39.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 27 de outubro de 2014.

COSMO DE NOVAES FERREIRA
Vice-Presidente

ELIOTÉRIO VALÉRIO CAMPOS
Presidente

ADRIANO MEIRELES DA PAZ
1º Secretário

DEVAIR DA SILVA COSTA
2º Secretário

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:6E680F36

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145-14

PORTARIA Nº 145/GAB/PREF/14
Guajará-Mirim, 24 de outubro de 2014.

O PREFEITO DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E

I – Conceder diárias para ao servidor que consta a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:
a) 03 (três) diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) para o servidor ACARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA ocupante do cargo de PRESIDENTE DA CPLMO da Chefia de Gabinete, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 29 a 31 de outubro de 2014 para participar do curso de licitação pública com ênfase no pregão, no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se

Palácio Pérola do Mamoré, 24 de outubro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:E265E0B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141-14

PORTARIA Nº 141/GAB/PREF/14
Guajará-Mirim, 24 de outubro de 2014.

O PREFEITO DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E

I – Conceder diárias para o servidor que consta a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:

a) 03 três) diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) para o servidor PEDRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS da Chefia de Gabinete, e Presidente do SRP para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 29 a 31 de outubro de 2014 para participar do curso no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de licitação com ênfase no Pregão.
b) 03 três) diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) para A servidora ELISANGELA FERREIRA MELLO DA COSTA, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Registro de Preço - SRP da Chefia de Gabinete, e Presidente do SRP para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 29 a 31 de outubro de 2014 para participar do curso no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de licitação com ênfase no Pregão
II – Os servidores ficam obrigados à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se

Palácio Pérola do Mamoré, 24 de outubro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:147ED776

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 053/GP/2014 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município;

Considerando as informações e requerimento formulados pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração, acerca da ocorrência de possíveis irregularidades nos procedimentos afetos ao Processo Administrativo n.º 1-3900/2013 – SEMAD – Contratação de Leiloeiro; teor da Lei n.º 8.429/92 e Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, que dispõe sobre a instauração e composição dos processos de Tomada de Contas Especial.

R E S O L V E

Art. 1º- Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial – TCE, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e setores relacionados ao objeto do processo administrativo em questão (Comissão de Pregão, Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis do Município de Jaru e o leiloeiro contratado AAS LEILÕES); com a finalidade de apurar os fatos contidos na C.I. n.º 194/SEMAD/2014.

Art. 2º- Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a referida Comissão, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos e secretariado pelo terceiro:

José Ailton Goncalves – Presidente;
Elizete Silva Galber – Membro;
José Pereira Tavares – Secretário;

Art. 3º- A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, incluindo a tomada de depoimentos de envolvidos e testemunhas gravados em áudio gravado de mídia digital (cd-rom) e transcritos para o processo com assinatura do(a) presidente(a), devendo os setores mencionados no artigo 1º, prestarem incondicionalmente, toda a colaboração necessária e que lhes for requerida pela Comissão de Tomadores de Contas.

Art. 4º- De acordo com a experiência vivenciada nesta administração, os trabalhos da Comissão deverão ser realizados no prédio da Prefeitura Municipal de Jaru, competindo aos Tomadores de Contas solicitar à SEMAD e demais setores citados, toda a documentação necessária para a realização da presente Tomada de Contas Especial, em especial, a cópia integral do Processo Administrativo n.º 1-3900/2013 e de outras peças e documentos pertinentes ao objeto da apuração.

Art. 5º- Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo (a) presidente(a) da mesma.

Art. 6º- Fica concedido o prazo de 30 (Trinta) dias da data do recebimento de toda a documentação solicitada pela Comissão de Tomadores de Contas, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º- Todos os trabalhos assim como os eventuais casos omissos e aqui não tratados diretamente, deverão observar as normativas e recomendações da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007.

Art. 8º Os valores recebido através das vendas realizada pelo leilão deverá ser aplicado, o qual não devera ser usado até a conclusão do TCE.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Em, 28 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:03411641

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 118/2014

PROCESSO N.º 3152/SEMOSP/2014

Locação de Equipamento.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal e Adesão a Ata de Registro de Preço nº 026/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 078/PMJ/2014, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, que **HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
GONÇALVES & GONÇALVES LOCAÇÕES DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA	13.166.298/0001-56	R$ 20.980,00
Total: **R$ 20.980,00** (Vinte mil novecentos e oitenta reais).		

Em: 28 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:B0A777BB

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 119/2014

PROCESSO N.º 3312/SEMED/2014

Aquisição de gêneros alimentícios.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal e Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/PMJ/2014, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, que **HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
ML BEZERRA -ME	17.552.444/0001-32	R$ 2.293,09
NOVAIS DE AGUIAR LTDA ME	17.775.095/0001-18	R$ 1.028,39
Total: **R$ 3.321,48** (Três mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).		

Em: 28 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:4F746015

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 335/GP/2014 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 22/SEMAGRA/2014 **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 0101/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA:** CASA DA LAVOURA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**.** CNPJ: 03.552.842/0001-44. **VALOR:** R$ 44.030,00 (quarenta e quatro mil trinta reais), conforme nota de empenho nº 2278. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos agrícolas.
Em, 28 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:7995FBFB

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 336/GP/2014 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 22/SEMAGRA/2014 **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 0101/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA:** MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**.** CNPJ: 19.614.838/0001-01. **VALOR:** R$ 81.550,00 (oitenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais), conforme nota de empenho nº 2279 e 2280. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos agrícolas.
Em, 28 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:B868D93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2497/2014 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2497/SEMED/2014. **LICITAÇÃO,-** Edital de Pregão Eletrônico nº 63/2013 –do Processo administrativo nº 23034.007211/2012-23 FNDE .**EMPRESA CONTRATADA:** MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 06.020.318/0001-10. **VALOR:** R$ 489.000,00 (Quatrocentos Oitenta Nove Mil Reais), conforme nota de empenho nº 2191. **OBJETO:** aquisição de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das rede pública de ensino.
Em, 28 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:9E65DBA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

Processo nº 2635/SEMSAU/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de Prótese Traqueoesfagra
Empresa: ATOS MEDICAL BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 16.482..201/0001-02
Valor: 2.856,00 (dois mil oitocentos e cinqüenta e seis reais)
Enquadramento legal: art. 24, inciso XII, Lei nº. 8.666/93,
RATIFICO nos termos do art. 26 da referida lei.

Jaru/RO, 28 de outubro de 2014.

EMANOELA MARIA R. DE SOUSA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:8D84447D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 333/GP/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº.2984/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 076/2014. **EMPRESA: REDE DE CONVÊNIOS DO BRASIL SERVICE LTDA,** CNPJ:05.946.892/0001-22. **VALOR:** R$ **114.850,14** (Cento e catorze mil oitocentos e cinqüenta reais e catorze centavos), conforme nota de empenho nº 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192 e 1193. **OBJETO: Aquisição de Combustível.**

Em, 28 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:AF103458

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº001
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°001/2014/SEMUSA/PMMDO
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais e Artigo 37 IX da CF/1988 e de acordo com a documentação constante no Processo n°2135/2014 **CONVOCA** os (as) candidatos (as) abaixo, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL localizada na Av. Rio de Janeiro n°3098, Centro, Machadinho D´Oeste/RO, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da Publicação deste, para fins de contratação temporária, conforme classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2014 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.**

Os (as) candidatos (as) deverão apresentar os seguintes documentos:
CÓPIAS AUTENTICADAS:
v CERTIDAO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
v DOCUMENTO DE IDENTIDADE OFICIAL COM FOTO;
v CPF;
v TITULO ELEITORAL;
v COMPROVANTE DE QUITAÇAO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
v PIS/PASEP, CASO NÃO POSSUA CADASTRO, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRADO JUNTAMENTE COM PESQUISA REALIZADA NOS SEGUINTES ÓRGÃOS: INSS, B.B., CAIXA.
v SE, DO SEXO MASCULINO, COMPROVANTE DE ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES;
v COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE COMPATÍVEL COM O EMPREGO NO QUAL FOI APROVADO;
v COMPROVANTE DE REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL, CONFORME A ÁREA DE ATUAÇÃO;
v COMPROVANTE DE QUITAÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO;
v CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (NÚMERO, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO CIVIL); (CÓPIA AUTENTICADA + CARTEIRA ORIGINAL);
v COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO COM VENCIMENTO NOS ÚLTIMOS TRES MESES E DECLARAÇÃO CONSTANDO NÚMERO DE TELEFONE (não é necessária a autenticação);
v CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
v CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS DE 0 Á 5 ANOS;
v DECLARAÇÃO ESCOLAR DOS FILHOS ACIMA DE 6 ANOS.
ORIGINAIS:
v 01 FOTO 3X4 RECENTE E COLORIDA;
v 01 DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E OU DECLARAÇÃO DE BENS COM RECONHECIMENTO DE FIRMA.
v 02 DECLARAÇÕES DE QUE FIRMANDO O CONTRATO, NÃO ESTARÃO ACUMULANDO CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS, RESSALVADOS OS CASOS EXPRESSOS NO ART. 37, XVI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
v PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;
v CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA;
v CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, OBTIDA JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL DOS DOMICÍLIOS ONDE O CANDIDATO RESIDIU NOS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS;
v ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL.
v NUMERO DE CONTA CORRENTE (BANCO DO BRASIL) E OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CONTA;
v DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS. (DECLARADO PELO PRÓPRIO CANDIDATO E COM FIRMA RECONHECIDA);
v CASO INSCRITO PARA AS VAGAS DESTINADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL, LAUDO MÉDICO EVIDENCIANDO A APTIDÃO PARA A FUNÇÃO PRETENDIDA;
v DECLARAÇÃO QUE NÃO RESPONDE A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NAS ESFERAS PÚBLICAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL. (DECLARADO PELO PRÓPRIO CANDIDATO E COM FIRMA RECONHECIDA).

SEMUSA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Habilitação: FARMACÊUTICO

Classificação	Nome	Carga horaria
01º	Cássia Almeida da Silva	40 horas
02º	Josefa do Nascimento Lima	40 horas

Habilitação: BIOQUÍMICO

Classificação	Nome	Carga horaria
01º	Jaqueline Alves de Assis	40 horas

Habilitação: MÉDICO GENERALISTA

Classificação	Nome	Carga horaria
01º	Serafin Cruz Parihuancolo	40 horas
02º	Andreia Fabiane da Silva	40 horas
03º	José Rolando Lazcano Caso	40 horas

Habilitação: MÉDICO ORTOPEDISTA

Classificação	Nome	Carga horaria
01º	Daniel Chuva Rossi	40 horas

Machadinho D'Oeste, 28 de Outubro de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samira de Souza Borges
Código Identificador:8050CAA0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 3133/2014.

EM, 24 DE OUTUBRO DE 2014.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas:

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de adiantamento no valor de R$-1.760,00- (Um Mil Setecentos e Sessenta Reais), no elemento de despesa 3.3.90.30, e com o Programação:18.541.0025.2026, para Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMMAAGRI, -Outros Serviços Terceiros, no valor de R$-400,00-(Quatrocentos Reais), na Programação : 18.541.0025.2026, elemento de despesa 3.3.90.39, sob o gerenciamento da aplicação e responsabilidade para prestação de contas do Servidor: DONIZETI MARTINELI, Secretario Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Portador do RG –268.704 SSP/RO CPF: 221.477.722-91. Portaria nº 2927/2014 Para fazer face as despesas diversas em conformidade com disposições do artigo 5º e 6º da Lei Municipal nº 033/93.

Art.2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo anterior, será de 30 (Trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo de 10 (Dez) dias para apresentação da Prestação de Contas após o término da aplicação.

Art.3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Coordenadoria de Contabilidade.

Art.4º- A Coordenadoria de Contabilidade verificará se foram realizadas à necessária comprovação das despesas e o cumprimento das disposições da Lei Municipal nº 033 de 04 de junho de 1993.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:18B52A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO DE CONTRATO N. 0010/2014.

CELEBRAÇÃO:28/10/2014.
PARTE: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra
CONTRATADA: GIMENEZ E CAMARGO LTDA - ME.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de uma Empresa jurídica para prestação de serviços de limpeza e conservação e preparação de alimento, nas unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino área Urbana e Rural do Município.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal Educação Cultura e Esportes
O PRAZO: O presente contrato terá vigência até 31/12/2014, correspondente a 02 (Dois) Meses e 04 (Quatro) Dias.
DO VALOR: o valor global deste contrato e de R$32.518,84=(Trinta e Dois Mil, Quinhentos e dezoito Reais e oitenta e quatro Centavos).
O PAGAMENTO: será pago mediante a apresentação de nota fiscal devidamente certificada pelo órgão competente.
PROCESSO ADMINSTRATIVO:672/2014.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:ACE17049

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Nova União			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)			
Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução nº 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
Claudio Adão Maia	Vereador		619.493.532 - 49
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	29/10/2014	31/10/2014	02
TIPO DE DIÁRIA	(x) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM ( ) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	1400	R$ 27,80	R$ 389,20 x 2 = 778,40
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
Deslocamento a cidade de Porto Velho para o evento no Tribunal de Contas Curso sobre Licitações, Publicas com ênfase no pregão.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 21/10/2014.	***Claudio Adão Maia*** **Vereador**		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador – Presidente***		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:753EAEF1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Nova União			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)			
Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução nº 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
Roberto Carlos dos Santos	Vereador – 1° Secretario		312.371.182 - 04
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	29/10/2014	31/10/2014	02
TIPO DE DIÁRIA	(x) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM ( ) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	1400	R$ 27,80	R$ 389,20 x 2 = 778,40
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
Deslocamento a cidade de Porto Velho para o evento no Tribunal de Contas Curso sobre Licitações, Publicas com ênfase no pregão.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 21/10/2014.	***Roberto Carlos dos Santos*** **Vereador**		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador – Presidente***		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:26EA5CDF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parecis RO HOMOLOGA a **Contratação de empresa qualificada para locação de maquinas/caminhões para execução de 13,693 km de recuperação de Estradas Vicinais para atender o TC. n° 025/14/DER/RO,** na Modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2014, referente ao Proc. Adm. nº 1519/SEMOSP/2014, em favor da Empresa:

CONSTRUTORA VALTRAN LTDA - EPP inscrito no CNPJ sob o nº **07.577.306/0001-54**, com o valor total de **R$ 207.900,00 (Duzentos e sete mil e novecentos reais).**

PARECIS-RO, 28 de outubro de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:D38AE16D

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 080/2014

Comissão Permanente de Licitação – CPL

RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 045/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1261/SEMOSP/2014

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 064/GP/2013 de 04 de Julho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 045/2014, do **PROCESSO LICITATORIO N° 1261/SEMOSP/2014**, que tem por objeto a **"Eventual Contratação de Empresa para Serviços de Confecção de Materiais Gráficos (Requisição de exames bloco 100x1, Receituário bloco 50x1, Ficha de controle de almoxarifado e outros) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde"** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **CORDEIRO E BATISTA LTDA com o CNPJ: 13.344.554/0001-58**, totalizando o valor total desta licitação o valor total de **R$ 8.983,50 (Oito mil novecentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos)** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 28 de Outubro de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 064/GP/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:C05CED2A

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 081/2014

Comissão Permanente de Licitação – CPL

RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 045/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1261/SEMOSP/2014

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 064/GP/2013 de 04 de Julho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 045/2014, do **PROCESSO LICITATORIO N° 1261/SEMOSP/2014**, que tem por objeto a **"Eventual Contratação de Empresa para Serviços de Confecção de Materiais Gráficos (Requisição de exames bloco 100x1, Receituário bloco 50x1, Ficha de controle de almoxarifado e outros) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde"** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **D. F. DE SOUZA OLIVEIRA E CIA LTDA- ME com o CNPJ: 09.611.953/0001-60**, totalizando o valor total desta licitação o valor total de **R$ 2.293,30 (Dois mil duzentos e noventa e três reais e trinta centavos),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 28 de Outubro de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 064/GP/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:BF13D1A2

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 082/2014

Comissão Permanente de Licitação – CPL

RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 045/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1261/SEMOSP/2014

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 064/GP/2013 de 04 de Julho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 045/2014, do **PROCESSO LICITATORIO N° 1261/SEMOSP/2014**, que tem por objeto a **"Eventual Contratação de Empresa para Serviços de Confecção de Materiais Gráficos (Requisição de exames bloco 100x1, Receituário bloco 50x1, Ficha de controle de almoxarifado e outros) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde"** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **M DA SILVA E BRAZ LTDA ME com o CNPJ: 12.753.429/0001-39**, totalizando o valor total desta licitação o valor total de **R$ 5.508,30 (Cinco mil quinhentos e oito reais e trinta centavos),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 28 de Outubro de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 064/GP/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:02C8BF9D

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parecis RO HOMOLOGA a "**Contração de uma empresa especializada para execução de serviços de Geologia, com a coleta das amostras do solo em dois furos, com aproximadamente de até 03 (três) metros de profundidade, com analise do solo e relatório técnico, na lagoa onde realizará o tratamento do esgoto sanitário do Município de Parecis, no prazo de execução de 10 dias, atendendo solicitação da FUNASA, objeto do Convenio TC/PAC164/2009",** na Modalidade Dispensa de Licitação, referente ao Proc. Adm. nº 1444/SEMOSP/2014, em favor da Empresa:

GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **33.702.309/0001-82**, com o valor total de **R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).**

PARECIS-RO, 28 de outubro de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:0511F897

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRONICO RP N°. 047/2014

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletronico nº 047/2014, Processo Administrativo nº 1496/2014, que tem como objeto: Aq.de Material Permanente Implementos Agrícolas (Colhedora de Forragens, Distribuidor Rotativo de Calcário, Grade

Aradora Mecânica, Pulverizador de Barras, Roçadeira Hidráulica Motorizada conforme CONTRATO REPASSE Nº 796648/2013/MDA/CAIXA

Pessoa Jurídica: CASA DA LAVOURA MAQ. E IMPLEMTNOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ:- 03.552.842/0001-44
Valor Total: - R$ 20.390,00-(Vinte mil, trezentos e noventa reais))
Pessoa Jurídica;- COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA
CNPJ:- 05.797.417/0001-40
Valor Total:- R$ 14.200,00-(Quatorze mil e duzentos reais)
Pessoa Jurídica:- COMPEX COMERCIAL LTDA
CNPJ:- 07.363.874/0001-52
Valor Total:- R$ 9.650,00-(Nove mil, seiscentos e cinquenta reais).
Pessoa Jurídica:- R K IND.DE IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA
CNPJ;- 05.043.720/0001-58
Valor Total:- 23.045,00-(Vinte e três mil e quarenta e cinco reais)

Parecis - RO, 28 de Outubro de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:6B2929F3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 146/CC/SEMAD/2014

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 146/2014 na FORMA ELETRÔNICA referente** ao Processo Administrativo **4726/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Nair Maria Vieira e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 28 de Outubro de 2014.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:B625E85F

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 08/2014 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6798/SEMOSP/2014

A Tomada de Preço nº 08/2014, do Processo Administrativo de nº 6798/SEMOSP/2014, que tem como finalidade a contratação de FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE TERCEIROS para a execução do Trabalho técnico Social - TTS, em Pimenta Bueno, com data marcada para a sua abertura em 29/10/2014, às 08:00h, teve a necessidade de ser SUSPENSA por tempo indeterminado por motivos administrativos.

Pimenta Bueno, 15 de outubro de 2014.

ERINAN SILVEIRA O. BUREI
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:85C6BC18

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 68/2014

PREGÃO PRESECIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº76/2014
Processo Administrativo n°: 3503/2014.
Validade: 12 (doze) meses.
Objeto: **Registro de preço para aquisição de refeições**.
Valor Total do Fornecedor: R$ 54.484,50 (Cinqüenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro e cinqüenta centavos)
Fornecedor: LANCHONETE E CONVENIÊNCIA ITAPORANGA LTDA
CNPJ: 20.357.684/0001-90
RODV: BR 387 – KM 01 – DISTRITO ITAPORANGA
PIMENTA BUENO – RO
CEP: 76.970-000
FONE/FAX: 069-34516997
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 1,2,3 e 7.
Valor Total do Fornecedor: R$ 54.484,50 (Cinqüenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos)

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 28 de outubro de 2014.

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:982EB48A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 001/2014

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2014 para preenchimento de vagas e para cadastro reserva de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - Edição Nº 1280 de 04/09/2014 e Retificação do Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº. 001/2014, publicado em 10/09/2014 – Edição nº. 1285, de 10/09/2014, e listagem dos convocados publicado no Edital 001 de 15/10/2014, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, vem informar o **não comparecimento** dos candidatos abaixo relacionados, para provimento de cargo público.

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL – 20 HORAS - HMMAN

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
204366	GABRIELA C. DE PAULA ALCANTARA	3º Classificado	29.10.1990

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL – 24 HORAS - HMMAN

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
204217	EDILSON ALVES DA SILVA	1º Classificado	18.01.1973
180174	ADILSON ODILON DA SILVA JUNIOR	3º Classificado	14.12.1988

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL – 40 HORAS - HMMAN

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
204086	EMILHO DE SOUZA ANDRADE	4º Classificado	17.04.1983

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 23 de outubro de 2014.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:9AE70928

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 013

O Prefeito Municipal de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público para o preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO** e listagem dos convocados publicado no Edital 054 de 15/10/2014, no Diário Oficial dos Municípios e Estado de Rondônia, vem publicar o **não comparecimento** da candidata abaixo relacionada, para provimento de cargo público.

CARGO: ENFERMEIRO – 30 HORAS SEMANAIS - HMMAN

Inscrição nº.	Nome	Colocação	Data de Nasc.
002071	PAULA AMÉLIA MUZI MIRANDA	5º Lugar	02.01.1990

Este Edital está sendo publicado em razão do não comparecimento da 5ª colocada convocada no edital 054, de 15/10/2014, e entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso e revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 23 de outubro de 2014.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:0EF8A597

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 634/2014 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo para regularização do levantamento patrimonial.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 15 de Outubro de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:424F287B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 14/SEMSAU/2014, referente a pagamento de tarifas bancárias, empenho estimativo para 03 (três) meses, junto ao fornecedor Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob n° 00.000.000/1582-24, com endereço á Av. Presidente Dutra, 840, centro, em Pimenta Bueno – RO, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 352, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 24 de Outubro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:2AE5E5AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.864/2014 DE, 22 DE OUTUBRO DE 2.014

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.854/2014 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º Altera a alínea "a" do inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal nº. 3.854/2014, de 14 de Outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º.....

I .....

a) Para cumprimento do inciso I, todas as secretarias deverão encaminhar à SEMAD todas as informações referentesao mês de novembro até dia 05/11/2014, para providências quanto aos lançamentos em folha de pagamento.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 22 de Outubro de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:7FB78160

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 659/2014 DE, 28 DE OUTUBRO DE 2.014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 7.157/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 7.157/2014.*

RESOLVE:

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 275 (duzentos e setenta e cinco) diárias de alimentação, no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R$-8.250,00 (oito mil, duzentos e cinqüenta reais) tendo em vista que os mesmos estarão se deslocando para zona rural Destino: Setor Estrada Velha do Calcário, nos dias, 27**, 28, 29, 30 e 31/10/2014, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20 e 21/11/2014,** realizando serviços de construção e recuperação de estradas e pontes na zona rural.*

JOÃO RAMOS DA CRUZ – OPERADOR DE TRATOR DE PNEU
CPF. 139.339.302-00
20 (vinte) diárias no valor total de R$-600,00

ROBERTO CARLOS SCHEROCK - OPERADOR DE MÁQUINA
CPF n.º 286.595.462 - 53
20 (vinte) diárias no valor total de R$-600,00

MAURO DA SILVA FILHO – OPERARIO DE TRATOR
CPF 286.502.202-15
15 (quinze) diárias no valor total de R$-450,00

MAURO JOSÉ DOS SANTOS – OPERADOR DE PATROL
CPF 590.301.358-91
20 (vinte) diárias no valor total de R$-600,00

FABIO PACHECO GUIMARÃES – MOTORISTA
CPF 734.771.922-49
20 (vinte) diárias no valor total de R$-600,00

JOSÉ RODRIGUES PINHO – OPERADOR DE MÁQUINA
CPF 128.623.393 – 34
20 (vinte) diárias no valor total de R$-600,00

JOSÉ DANUBIO DE MEDEIROS – OPERADOR DE PATROL
CPF 261.529.244-72
20 (vinte) diárias no valor total de R$-600,00

JOSÉ CUSTODIO VAZ – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CPF 139.334.002-44
20 (vinte) diárias no valor total de R$-600,00

CICERO MARTINS DA SILVA – APONTADOR
CPF 172.669.632 – 49
20 (vinte) diárias no valor total de R$-600,00

LUIZ CARLOS GERHARDT - MOTORISTA
CPF 559.754.027-00
20 (vinte) diárias no valor total de R$-600,00

FRANCISCO SANTANA DE JESUS – OPERÁRIO DE CAMPO
CPF 248.473.562-68
20 (vinte) diárias no valor total de R$-600,00

MANOEL PEREIRA DA SILVA – OPERADOR DE TRATOR
CPF 332.469.553-87
20 (vinte) diárias no valor total de R$-600,00

LUCIANO ANTONIO CARNELOSE – MECÂNICO
CPF 591.855.112 – 34
20 (vinte) diárias no valor total de R$-600,00

EVERINDO TAVARES DIAS – OPERÁRIO DE CAMPO
CPF 670.087.986 – 87
10 (dez) diárias no valor total de R$-300,00

VALDIR LIMA DE ALMEIDA – OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA
CPF 162.396.282-04
10 (dez) diárias no valor total de R$-300,00

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 28 de Outubro de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:F9E18DFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.867/2014 DE, 23 DE OUTUBRO DE 2.014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no artigo 75, inciso XV da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor Secretário de Administração Geral PAULO DIMER JUSTO, brasileiro, casado, nível superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 2025667003 SSP/RS, inscrito no CPF n.º 354.597.860 – 53, residente e domiciliado na Rua Nações Unidas n.º 460, Bairro Seringal, nesta cidade, para ser Ordenador de Despesa do Município de Pimenta Bueno – RO, no que concerne às despesas fixas das unidades administrativas deste município, tais como, energia, correio, caerd, telefone fixo e celular, tarifas bancarias, licenciamento de veículos etc., bem como autorização para a devida liquidação do pagamento dos mesmos.

Art. 2.º Fica a cargo exclusivo do Prefeito Municipal a ordenação de despesas relacionadas a aquisição de material de consumo, permanente, serviços e obras, bem como a autorização para a devida liquidação do pagamento dos mesmos.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor à partir desta data, revoga-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 23 de Outubro de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:3A10AFB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO REGULAMENTAR MUNICIPAL Nº. 205/2014 DE, 23 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA "C", INCISO IV DO ART. 37 DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.385/2007, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007, - PCCV DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a concessão da gratificação prevista na alínea 'c', inciso IV do art. 37 da Lei Municipal nº. 1.385/2007, de 16 de outubro de 2007 – PCCV da Administração Geral.

DECRETA

CAPÍTULO – I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, estabelecida nos termos do art. 37, inciso IV alínea "c" da Lei Municipal n.º 1.385/2007, de 16 de outubro de 2.007 – PCCV da Administração Geral será concedida, na forma disciplinada neste Decreto, aos servidores públicos da Administração Geral, ocupante dos seguintes cargos de provimento efetivo: Analista Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Contador, Arquiteto, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Fiscal de Obras e Posturas, desenhista Técnico, administrador, Programador de Informática, Técnico Agrícola e Analista de Recursos Humanos.

§ 1º A gratificação prevista neste artigo é devida exclusivamente aos servidores que estiverem em efetivo exercício das atribuições discriminadas na especialidade do respectivo cargo, vedada a sua cumulação com função comissionada ou cargo em comissão, ou, ainda, quando cedido na forma da lei.

§ 2º. O servidor que esteja percebendo a gratificação disciplinada por esse Decreto e venha a substituir ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, no período de férias, terá assegurada a continuidade do pagamento da mesma, durante o período da substituição, nas bases e condições em que esta lhe tenha sido concedida.

Art. 2º. A gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva será paga no valor de 150% (cem e cinqüenta por cento) do respectivo salário base da categoria ao servidor, conforme estipulado no art. 37, § 3° da Lei Municipal nº. 1.385/2007, alterada pela Lei Municipal N.º 1.608/2010.

§ 1.º Entende-se por salário base a definição estabelecida no art. 4.º, **inciso** XVI da Lei Municipal Nº. 1.385/2007.

§ 2.º A Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, será concedida facultativamente ao servidor, mediante a analise e autorização do Chefe do Executivo.

Art. 3º. O servidor perderá o direito à gratificação, quando afastado do exercício funcional, salvo nas hipóteses de:

I - Licença por motivo de tratamento de saúde, do próprio servidor ou de sua família, licença-maternidade, licença à adotante, ou licença-paternidade, nos termos da Lei Municipal 1.385/2007, de 16 de outubro de 2007 – PCCV da Administração Geral;

II - Afastamento para participação em programa de treinamento, instituído pela Prefeitura, com vistas à melhoria da qualidade do serviço ou à implantação de novas técnicas para sua execução, quando obrigatória por determinação do órgão ou entidade, em programa ministrado em regime intensivo ou que exija deslocamento do servidor do município onde tenha exercício durante o período de sua realização, para um período igual ou inferior a 02 (dois) meses.

Art. 4º. A gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva não poderá ser paga cumulativamente com qualquer outra gratificação, independentemente da sua denominação ou base de cálculo.

Art. 5º. A Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva implica para o servidor vedação de exercício de outro cargo público ou privado.

Art. 6º. O regime de trabalho de que trata este Decreto importa para o servidor beneficiário, além da dedicação exclusiva, na obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, distribuídas da melhor maneira que convier ao serviço.

Art. 7º. Nas ocorrências de faltas ou penalidades que impliquem em desconto na remuneração do servidor, esse desconto alcançará igualmente a parcela correspondente à Gratificação.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se em especial o Decreto Regulamentar Municipal de nº 180/2014, de 09 de Setembro de 2014.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 24 de Outubro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:E0738128

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N°06/2013

A licitação para Contratação de uma empresa jurídica especializada para construção da Quadra Poliesportiva da E.M.EI.E.F Lairce Santiago Maina, referente ao processo nº 6132/2014, será realizada na modalidade Tomada de Preço, a ser aberta no dia 14/11/2014, às 8:00h, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Sala 19, CPL. O corpo do Edital da presente licitação, e todos os seus anexos, estarão disponíveis neste mesmo endereço, das 7h30 às 13h30, de segunda à sexta-feira, ou através do endereço eletrônico cpl.pb2013@gmail.com.

Pimenta Bueno, 28 de outubro de 2014.

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:41C46E40

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 68/SEMAST/2014, referente a pagamento de fatura de energia elétrica do CRAS, empenho estimativo para 02 (dois) meses, junto ao fornecedor Centrais Elétricas de Rondônia S/A, inscrita no CNPJ n° 05.914.650/0001-66, com endereço á Rua José de Alencar, 2613, Ed. Sede, centro, em Porto Velho – RO, no valor de R$ 1.436,10 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 130, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 28 de Outuro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:8F740F00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE PERDA DE NOTA PRODUTORA

Comunicado de perda de Nota de Produtor Rural
GERALDO DOMINGUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 625.401.902-78, residente e domiciliado na Linha 118, Lote 36, Gleba 47, Distrito de Novo Riachuelo, neste município de Presidente Médici-RO, comunica que perdeu a Nota Fiscal nº 65, da Ins. Est. 642291 do bloco do Produtor Rural.

Presidente Médici-RO, 28 de outubro de 2014.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:5D94E6BE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PODER LEGISLATIVO
ATO DA MESA DIRETORA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, biênio 2013/2014, com fulcro no art. 29, I, art. 30, II, III, VI, ambos, da LOM e do art. 23 e art. 29, XIII, *g* e *h*, ambos, Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO a proposição protocolizada em 29/09/2014 que questiona a composição da Mesa Diretora eleita para o biênio de 2015/2016;

CONSIDERANDO que efetivamente o Segundo Secretário desta mesa foi reconduzido para a mesa do biênio vindouro, passando despercebido, pelos membros deste Poder exaurindo os prazos regimentais para propositura de questão de ordem, impugnação e recurso;

CONSIDERANDO o advento da renúncia apresentada pelo Segundo Secretário da Mesa Diretora do biênio vindouro, apresentada nos moldes do art. 20 do R.I., e aquiescida pelo Plenário, por conseguinte, vagando o último cargo da Mesa Diretora do Biênio 2015/2016 (art. 19, IV, do R.I.);

CONSIDERANDO que o cargo de Segundo Secretário trata do último da Mesa Diretora, assim com arrimo no art. 22 do R.I., foi pautado eleição suplementar para preencher o cargo de Segundo Secretário da Mesa Diretora do biênio de 2015/2016;

CONSIDERANDO que nas Sessões Ordinárias realizadas nos dias 13/10/2014, 20/10/2014 e 27/10/2014, nos termos do *parágrafo único* do art. 22, do R.I., ocorreram eleições suplementares para o cargo de Segundo Secretário da Mesa Diretora do biênio 2015/2016, e o candidato que se apresentou como candidato nas respectivas votações recebeu cinco votos de onze possíveis, logo, não sendo eleito, permanecendo o cargo vago;

CONSIDERANDO a vacância do cargo; a parte final do *parágrafo único* do art. 22 do R.I.; que o Vereador YANOMANI HIDEKI ROCHA eleito para está legislatura é o mais votado e que não compõe a Mesa Diretora do biênio 2015/2016;

PROCLAMA;

Art. 1º O Vereador YANOMANI HIDEKI ROCHA – PSDB, por disposição regimental, como Segundo Secretário da Mesa Diretora do Biênio 2015/2016.

Paragrafo único. A Mesa Diretora do Biênio 2015/2016, eleita na Sessão Ordinária realiza no dia 29/04/2013, fica assim é composta:
I – Presidente JOÃO ROSSI JUNIOR – PSD;
II – Vice-Presidente RODNEI ANTÔNIO PAE – PMDB;
III – Segundo Vice-Presidente RIVANILDO SANTANA DE SOUZA – PTC;
IV – Primeiro Secretário FABRÍCIO MELO DE ALMEIDA – PHS;
V – Segundo Secretário YANOANI HIDEKI ROCHA – PSDB.

Art. 2º Este ato vigora na data de sua publicação.

Rolim de Moura, RO, 28 de outubro de 2014. 30º Emancipação; 193º da Independência; 126º da República.

JAIRO PRIMO BENETTI
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:B75295D6

PODER LEGISLATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2014
VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.45/2014**, publicada no Jornal de Grande Circulação e/ou diário Oficial, e a respectiva homologação do processo **699/2014**,pela Prefeitura municipal de Alta Floresta D'Oeste Estado de Rondônia**.**
DO OBJETO
REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO FOSSA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente ata tem a validade de 12 (Doze) meses, a contar desta data.
Os itens registrados encontran - se a disposição de quem possa interessar na Prefeitura Municipal de Alta Floresta D' oeste – RO, contatos: fone: (69) 3641-2818

Alta Floresta D' oeste, 22 de outubro de 2014

MARIA APARECIDA BOTELHO
Gerente de Registro de Preços

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:182EEDA7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 91/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2014 do Processo nº 8650/2013 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA e do outro lado a empresa RC TABALIPA LTDA ME.

Aos 02 (dois) dia do mês outubro de dois mil e quatorze, **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, centro por seu representante legal o Prefeito Municipal, Senhor **CESAR CASSOL,** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 00000130920 SSP/RO, inscrito no CPF nº 107.345.972-15, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **RC TABALIPA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.776.550/0001-50, com sede e foro Av. Rui Barbosa, 2054, Bairro Centro, Santa Luzia D'Oeste/RO, doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e prazo de execução do Contrato nº 67/2014, referente ao processo n° 8650/2013.

2. PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 67/2014, será prorrogado pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir do dia 09/12/2014.

3. DO PRAZO EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula sétima do Contrato nº 67/2014, será prorrogado pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia:
3.1 Unidade Básica de Saúde de Nova Estrela: **22.10.2014;**
3.2 Unidade Básica de Saúde Jardim Tropical: **09.11.2014;**
3.3 Unidade Básica de Saúde Cidade Alta: **31.12.2014;**
3.4 Unidade Básica de Saúde Albert Sabin: **11.10.2014;**

3.5 Centro de Saúde da Mulher: **02.10.2014;**
3.6 Policlínica: **09.11.2014.**

4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 67/2014**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 2 de outubro de 2014.

Município de Rolim de Moura-RO
CESAR CASSOL
Prefeito do Município
Contratante

RC TABALIPA LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:FBB000CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 86/2014

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 86/2014
PROCESSO Nº 5149/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 25/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: EDITORA JORNALISTA MADEIRÃO LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa jornalística especializada em serviços de divulgação de atos oficiais, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **30.09.2015**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 25/2014**.

Rolim de Moura/RO, 23 de outubro de 2014.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:DC311C9F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 85/2014

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 85/2014
PROCESSO Nº 6745/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 28/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: P. A. TESTONI COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO: DO OBJETO: Fornecimento de combustível **(óleo diesel S-10),** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Gabinete/SEMUG, conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **21.10.2015**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 28/2014**.

Rolim de Moura/RO, 21 de outubro de 2014.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:4CB62538

ROLIM PREVI
DEMONSTRAÇAO DAS VAR. PATRIMONIAIS - PCASP - ANEXO 15 - 1º SEMESTRE 2014

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE M
Exercício: 2.014,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
no Período de Janeiro a Junho

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	7.956.227,36	3.988.530,04
CONTRIBUIÇÕES	4.821.757,53	2.860.712,45
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.821.757,53	2.860.712,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.134.469,83	1.127.817,59
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.064.468,42	1.107.553,96
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	70.001,41	13.461,69
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.172.912,87	5.452.197,93
PESSOAL E ENCARGOS	120.426,34	113.175,48
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	110.542,88	103.253,77
ENCARGOS PATRONAIS	9.883,46	9.921,71
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	1.396.945,17	1.056.970,32
APOSENTADORIAS E REFORMAS	478.449,98	346.534,42
PENSÕES	294.476,68	240.380,48
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	624.018,51	470.055,42
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	86.532,55	78.859,01
SERVIÇOS	86.532,55	69.059,01
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	569.008,81	4.203.193,12
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	569.008,81	4.203.193,12
Resultado Patrimonial Do Período	5.783.314,49	-1.463.667,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	670,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		
Comentários		
-		

SERGIO DIAS DE CAMARGO
Tec. Contabil
CRC.3242/RO

NILZO ROSA DE OLIVEIRA
Tecnico Controle Inteno

GERALDO GABLIEL DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:E2AB15F8

ROLIM PREVI
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – **Rolim Previ**, instituído pelo Decreto Municipal nº 2931/14 de 09 de maio de 2014, realizada no dia 28 (vinte e oito) do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (2014), a reunião deu inicio às 08:00 horas, nas dependências do SINSEZMAT, sob a Presidência da Senhora Marlene Aparecida Coviaque da Silva e a presença dos Senhores: Geraldo Gabliel da Silva e Jose Luiz Alves Felipin, membros deste Comitê. Ausente o Senhor Albanir Oliveira e Silva, e a Senhora Florisbela Lima. Presente também o Senhor Fernando Vitor

Oliveira, Consultor da Maxx Consultoria de Investimentos. Constatada a existência legal de Quórum a Senhora Marlene Aparecida Coviaque da Silva iniciou os trabalhos de hoje, procedendo à leitura da Ordem do dia, que constou do seguinte: **ORDEM DO DIA** – I– Avaliação Mensal da Carteira de Investimentos do Rolim Previ – II– Aplicação Financeira de Recursos Disponíveis em Conta Corrente do Rolim Previ; Feito isso passou ao Item I da Ordem do dia ao Senhor Fernando que fez apresentação do Relatório Mensal da carteira de Investimentos com o seguinte assuntos: Cenário Macro econômico Mensal referente a setembro de 2014, Desempenho da Carteira, Desempenho de ativos e Posição Mensal, todos com data base de 30/09/2014. Feito isso a Senhora Presidente, passou a palavra então ao Senhor Sérgio Dias de Camargo, assessor Técnico e Financeiro do Rolim Previ, que informou haver disponibilidade em Conta Corrente para aplicação no valor aproximado de R$ 500.000,00, (Quinhentos mil reais). Feito isso a Senhora Marlene solicitou sugestão do Senhor Fernando, quanto do valor a ser aplicado, que sugeriu que a aplicação seja feita nos títulos IRF M1, sendo os mais aconselhados no momento, devido ao difícil momento econômico que o país vivência. Feito isto A Senhora Marlene passou a votação sobre o fundo a ser aplicado o valor acima mencionado, e em conjunto com os demais membros ficou deliberado à emissão de parecer favorável para aplicação de recursos disponíveis em Conta Corrente, conforme segue: **I** Aprovar a aplicação dos RECURSOS DISPONÍVEIS no valor aproximado de R$ 500.000.00 (quinhentos Mil Reais) na conta corrente nº **11.868-0** do Banco do Brasil PARA O BB IRF M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – (CNPJ n. 11.328.882/0001-35), Encaminhar copia desta decisão ao Conselho Administrativo do Rolim Previ, para apreciação e autorização de aplicação. Nada mais havendo a tratar eu, _____ Marlene Aparecida Coviaque da Silva, Presidente, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:C4BD0742

ROLIM PREVI
COMITE DE INVESTIMENTOS

Parecer Nº 011/2014

O Comitê de Investimentos do Rolim de Previ, instituído por força das disposições do Decreto Municipal nº. 2931/2014, de 09 de maio de 2.014, usando das atribuições que lhe confere e;
Considerando a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca das opções de investimentos e estratégia que envolva compra, venda e ou renovação dos ativos da carteira do Rolim Previ, de acordo com a Política de Investimentos 2014, e posterior apreciação do pelo Conselho Administrativo de Previdencia do Rolim Previ;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a aplicação dos RECURSOS DISPONIVEIS no valor aproximado de R$ 500.000.00 (quinhentos mil reais) NA CONTA CORRENTE Nº **11.868-0** DO BANCO DO BRASIL – AG. 1.406-0 para o BB IRF M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – (CNPJ n. 11.328.882/0001-35)

Rolim de Moura, Estado de Rondônia, aos 28 dias do mês de outubro de 2014.

Este é o Parecer, s.m.j.

Comite de Investimentos do Rolim Previ:

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Presidente do Comitê

GERALDO GABLIEL DA SILVA
Membro

JOSE LUIZ ALVES FILIPIN
Membro

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:61DF18A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº0124-2014 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO PARA ADEQUAÇÃO DE SUBESTAÇÃO NA EMEIEF JOÃO BATISTA DIAS,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, valor estimado em **R$ 10.323,83** (dez mil e trezentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos). A sessão de abertura será realizada no dia 12 de novembro de 2014 às 10:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail rosangelapmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº7484/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 28 de outubro de 2014.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:0EB2A111

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 338/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 338/2014.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial de dotação entre as categ. Econômica da ação 2007 E 2038, até o montante de R$ 9.924,00 (Nove Mil e Novecen-tos e Vinte e Quatro Reais) no Orçamento Vigente da unidade or-çamentária 02.03.00 Sec. Mun. Administração e 02.09.00 Sec. Mu-nic. De Educação, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atri-buições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.040/2013;
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica autorizado a abrir o Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Do-tação, nas Categorias Econômicas de cada Ação, não alterando o valor das ações, o valor desse remanejamento é até o montante de R$ 9.924,00 (Nove Mil e Novecentos e Vinte e Quatro Reais) em favor da unidade orçamentá-ria 02.03.00 Sec. Mun. Administração e 02.09.00 Sec. Munic. De Educação, na seguinte ação 2007 e 2038, con-forme Classificação Funcional Programática e Econômica a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.03.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	

02.03.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO DE COORDENAÇÃO - SEMAD	
02.03.04.122.0004.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMAD	
3.3.90.36 FICHA: 52	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$ 9.312,00.
	Valor da Suplementação	R$ 9.312,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.09.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.09.12.361.0016	ADMINISTRAÇÃO DE COORDENAÇÃO - SEMED	
02.09.12.361.0016.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMED.	
3.3.90.36 FICHA: 221	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$ 612,00.
	Valor da Suplementação	R$ 612,00

Art. 2°. Para a cobertura da despesa descrita no artigo anterior, do Crédito Adicional Suple-mentar até o montante de R$ 9.924,00 (Nove Mil e Novecentos e Vinte e Quatro Reais), será Suportada por Re-manejamento por Anulação Parcial dentro de cada ação nas categorias econômicas das seguintes ações 2007 e 2038, não alternado os valores das ações, conforme classificação funcional Programática e Econômica seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.03.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.03.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO DE COORDENAÇÃO - SEMAD	
02.03.04.122.0004.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMAD	
3.3.90.14 FICHA: 49	Diária – Civil	R$ 9.312,00.
	Valor da Anulação	R$ 9.312,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.00	PODER EXECUTIVO	
	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.09.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.09.12.361.0016	ADMINISTRAÇÃO DE COORDENAÇÃO - SEMED	
02.09.12.361.0016.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMED.	
3.1.90.11 FICHA: 212	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 612,00.
	Valor da Anulação	R$ 612,00
	Valor Total da Anulação	R$ 9.924,00

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial que trata a lei 1.040/2013 está amparado conforme, o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 30 de Setembro de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:9B6FF823

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 381/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo n° 01502/SEMOSP/2014
Contrato n° 0381/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: A.L. DE ANDRADE SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Sinalização em Pórtico e semipórtico metálico com Implantação de sinalização vertical e horizontal de ruas e avenidas do Município.
VALOR: R$442.179,23 (quatrocentos e quarenta e dois mil cento e setenta e nove reais e vinte e três centavos).
Fonte de Recursos: Convênio 003/DETRAN/2014. Governo Estadual.
Forma de Pagamento: mensal, conforme a apresentação dos Serviços prestados e mediante apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente liquidada, devidamente comprovada pelo Secretário Municipal de Obras.
PRAZO: 120(cento e vinte) dias.

São Francisco do Guaporé, 08 de Outubro de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:583ADB54

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1209/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.304/2014
CONTRATADO: **MAMORÉ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-EPP.**
OBJETO: **Aquisição de material permanente: 01 (um) pulverizador de barras com capacidade mínima de 800 litros INCOMADRI,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme nas especificações constantes da Proposta de Preços, de acordo com o Processo Administrativo n.1209/2014 e nota de empenho 1700/2014, os quais passam a integrar o presente instrumento, independente de sua transcrição.
VALOR: a título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA **o valor de R$ 15.860,00 (quinze mil oitocentos e sessenta reais**).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme definido na Nota de Empenho n.1700/2014, unidade orçamentária 08.001, projeto atividade 20.606.0007.1.168 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas , elemento de despesa 4.4.90 52 00 00 – Equipamentos e Material Permanente.

São Miguel do Guaporé/RO, 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:2AE1126F

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1209/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.305/2014
CONTRATADO: **PARAISO & PARAISO LTDA -ME**
OBJETO: **Aquisição de motor estacionário e gerador,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme nas especificações constantes da Proposta de Preços, de acordo com o Processo Administrativo n.1209/2014 e nota de empenho 1701/2014, os quais passam a integrar o presente instrumento, independente de sua transcrição.
VALOR: , a título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA **o valor de R$ 16.798,00 (Dezesseis mil setecentos e noventa e oito reais**).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme definido na Nota de Empenho n.1701/2014, unidade orçamentária 08.001, projeto atividade 20.606.0007.1.168 – Aquisição de Equipamentos , elemento de despesa 4.4.90 52 00 00 – Equipamentos e Material Permanente.

São Miguel do Guaporé/RO, 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:5341F554

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.740/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.309/2014
Contratado: **VIA NOVITA LTDA – ME.**
Objeto: **Aquisição de material de consumo e permanente,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete, conforme nas especificações constantes da Proposta de Preços, de acordo com o Processo Administrativo n.7402014 e nota de empenho

1686/2014, os quais passam a integrar o presente instrumento, independente de sua transcrição
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 18.949.92 (dezoito mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) pelo objeto, conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.1686/2014, unidade orçamentária 02.001, Projeto Atividade 04.122.0001.2.002, elemento de despesa 4.4.9.0.52.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 07 de outubro de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:3A4EDBDC

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1298/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.310/2014
CONTRATADO: **RODRIGUES E LIMA LTDA - ME.**
OBJETO: **Aquisição de material permanente: 01 (um) Enleirador com 09 dentes, largura de 2625mm, espaçamento entre dentes 325mm, e 02 (dois) de Grade Niveladora hidráulica com 26 discos, largura de corte 2410mm 18 polegadasx3mm,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme nas especificações constantes da Proposta de Preços, de acordo com o Processo Administrativo n.1298/2014 e nota de empenho 1704/2014, os quais passam a integrar o presente instrumento, independente de sua transcrição.
VALOR: a título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA **o valor de R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais**).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme definido na Nota de Empenho n.1704/2014, unidade orçamentária 08.001, projeto atividade 20.606.0007.1.000 – Convênio Aquisição Implementos Agrícolas , elemento de despesa 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

São Miguel do Guaporé/RO, 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:E88A1B94

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1298/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.311/2014
CONTRATADO: R. K. INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.
OBJETO: **Aquisição de material permanente: 01 (um) escarifador de solo, novo, acoplável ao sistema hidráulico do trator, e 01 (uma) roçadeira hidráulica acoplável ao sistema hidráulico do trator de três pontos.** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme nas especificações constantes da Proposta de Preços, de acordo com o Processo Administrativo n.1298/2014 e nota de empenho 1705/2014, os quais passam a integrar o presente instrumento, independente de sua transcrição.
VALOR: a título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA **o valor de R$ 14.790,00 (quatorze mil setecentos e noventa reais**).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme definido na Nota de Empenho n.1705/2014, unidade orçamentária 08.001, projeto atividade 20.606.0007.1.000 – Convênio Aquisição Implementos Agrícolas , elemento de despesa 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

São Miguel do Guaporé/RO, 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:6C7D2A2A

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1298/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.312/2014
CONTRATADO: CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
OBJETO: **Aquisição de material permanente: 01 (um)** Motocultivador equipado com enxada rotativa, rodado de pneus, carreta com capacidade mínima de 1000 kg, motor a diesel, refrigerado a ar, com potência mínima de 11 CV, com 04 marchas a frente e 03 a ré enxada rotativa com largura de trabalho mínima de 700mm e com mínimo de 18 enxadas, **e 01 (um)** Batedor de cereais com rodado de pneus (01 eixo, 02 pneus), com cardan para acionamento pela tomada de força do trator, com plataforma traseira, capacidade mínima de produção de 60 kg/hora; e **02 (duas) unidades** de Canhão Agrícola para pulverização, tanque em fibra de vidro, com capacidade mínima de 400 litros, agitação hidráulica, centrifuga com velocidade de rotação mínima de 4000 a 5400 RPM, bomba centrifuga para alimentação dos bicos com vazão mínima de 90L/Minuto**.** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme nas especificações constantes da Proposta de Preços, de acordo com o Processo Administrativo n.1298/2014 e nota de empenho 1706/2014, os quais passam a integrar o presente instrumento, independente de sua transcrição.
VALOR: a título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA **o valor de R$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais**).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme definido na Nota de Empenho n.1706/2014, unidade orçamentária 08.001, projeto atividade 20.606.0007.1.000 – Convênio Aquisição Implementos Agrícolas , elemento de despesa 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

São Miguel do Guaporé/RO, 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:E0DCA6A3

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1298/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.313/2014
CONTRATADO: **MAMORÉ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-EPP.**
OBJETO: **Aquisição de material permanente: 01 (um)** Perfurador de Solo com brocas de 9 polegadas, 12 polegadas e 18 polegadas, no, com cardan para acionamento pela tomada de força do trator, com capacidade de perfuração de no mínimo 1000mm**.** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme nas especificações constantes da Proposta de Preços, de acordo com o Processo Administrativo n.1298/2014 e nota de empenho 1707/2014, os quais passam a integrar o presente instrumento, independente de sua transcrição.
VALOR: a título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA **o valor de R$ 13.798,00 (treze mil setecentos e noventa e oito reais**).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme definido na Nota de Empenho n.1707/2014, unidade orçamentária 08.001, projeto atividade 20.606.0007.1.000 – Convênio Aquisição Implementos Agrícolas , elemento de despesa 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

São Miguel do Guaporé/RO, 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:F036BB7D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 730/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-730/2014, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 250/CPL/2014, vem ADJUDICAR a favor da empresa 3R BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP. Com o objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS PARA VEÍCULO FIAT ALLIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMOSP. Perfazendo um valor de R$ 3.716,24 (Tres mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 27 de Outubro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:3BD49A3F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 479/14, TP 004

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da Tomada de Preço nº **004/2014**, processo administrativo nº **479/2014**, recurso **CONVÊNIO Nº 029/2014/ASJUR/DEOSP/RO – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP-RO/C. P. PRÓPRIO,** que objetiva **Contratação de empresa especializada em iluminação elétrica para iluminar o campo de futebol da linha C-04 lote 63, gleba 12 do Município de Urupá, tudo conforme: Projeto Básico executivo, Minuta de Contrato, Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composições de custo Unitário, Relatório de Cotações, Composição do bônus de Despesas Indiretas – BDI, Composição das leis Sociais, Desenhos, ART, Termo de Convênio em anexo,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME					
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	Serv.	001	Contratação de empresa especializada em Iluminação elétrica para iluminar o Campo de Futebol na Linha C-04 Lote 63, Gleba 12 do Município de Urupá RO, tudo conforme Plano de Trabalho, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Termo de Convenio, Composições de Custo Unitário, Relatório de Cotações, Composição do Bônus de Despesas Indiretas – BDI, Composição das Leis Sociais, Desenhos, ART e Minuta de Contrato em anexo.	110.401,94	110.401,94
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 110.401,94					

Urupá – RO, 28 de Outubro de 2014.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:66CE93F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 093-201

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 093/2014, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS.** Solicitação: **SEMAA**. Proc. 716/2014. Recurso: **PROPRIO.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **10/11/2014** às **11h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 137.500,95 (cento e trinta e sete mil quinhentos reais e noventa e cinco centavos).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.bll.org.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413 2460**, **pregoeirourupa@hotmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 28 de Outubro de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro-SRP

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:07BB9393

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CISAN CENTRAL/RO

CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN							
Exercício: 2009							
Balanço Orçamentário							
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985							
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64							
No Período de Janeiro a Dezembro							
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	118.901,84	19.842,96	-99.058,88				
Transferências Correntes	118.901,84	19.842,96	-99.058,88				
				Créditos Orçamentários e Suplementares	0,0	0,0	0,0
				Créditos Especiais	59.450,92	24.450,00	-35.000,92
				Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Interferência Financeira Ativa	0,00	0,00	0,00	Interferência Financeira Passiva	0,00	0,00	0,00
SOMA	118.901,84	19.842,96	-99.058,88	SOMA	59.450,92	24.450,00	-35.000,92
DÉFICITS	0,00	4.607,04	4.607,04	SUPERÁVITS	59.450,92	0,00	-59.450,92
TOTAL	**118.901,84**	**24.450,00**	**-94.451,84**	**TOTAL**	**118.901,84**	**24.450,00**	**-94.451,84**
Comentários							

SELMA CRISTINA DE ALMEIDA GEROLIN
Superintendente

JOÃO SIQUEIRA
Contador
CRC RO-4921/O-1

CONFÚCIO AIRES MOURA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:D74A1B7B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.409/PMC/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e 42, da Lei n. 4.320/64 e art. 7° § 3º inciso I, da Lei n. 3.270/PMC/2013;
Considerando a necessidade de atender a população carente com a entrega de cesta básica, cumprindo determinações do Ministério Público, bem como dos laudos elaborados por assistentes sociais que acompanham famílias que vivem em estado de extrema pobreza;
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para atender ao Fundo Municipal de Ação Social – FMAS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
10		FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		10		FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0010.2.0042		Manut. Ativ. Carat. Assist. Geral		08.244.0010.2.0042		Manut. Ativ. Carat. Assist. Geral	
01.94.00		Rem. Depósito Bancário		01.94.00		Rem. Depósito Bancário	
163	3.3.90.32.00	Material Distr. Gratuita	43.000,00	164	3.3.90.33.00	Passagens e Desp c/ Locomoção	43.000,00
TOTAL							43.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação parcial da dotação especificada na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 23 de outubro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:7D6365CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PROC. 0027/2014

- ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO -
Ata de sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o Edital 0027-2014 do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM.

NOME DO PROMOTOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
EDITAL / PROCESSO:	0027-2014 / 401/2014
DATA DE REALIZAÇÃO:	2 de Outubro de 2014 às 11:30
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:	Iniciado em 18/09/2014 11:00 e finalizado em 02/10/2014 11:00
LOCAL:	www.bll.org.br
PREGOEIRO RESPONSÁVEL:	ITATIANE MARTINELLI

Aos 2 dias do mês de outubro de 2014, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro(a) ITATIANE MARTINELLI do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM para proceder a sessão pública de pregão eletrônico, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que as 11:00 horas do dia 18/09/14 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi(ram) resgistrado(s) o(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) inicial(is) de preços, por lote(s), do(s) seguinte(s)

LOTE: 000001 HOMOLOGADO			08/10/14 01:17
LOTE 01 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		
1	LOTE 01, MARCA FIAT (PASSEIO E UTILITÁRIO)		
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	DESCONTO
UND	DIVERSOS	1	16,00%

LICITANTES HABILITADOS							
	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	I. C. SANTOS ACESSORIOS E PECAS - EPP	ME	02.978.036/0001-70	30/09/14 18:03:59	10,00%	02/10/14 11:49:31	16,00%
2	COMERCIAL E & R DE AUTO PECAS LTDA	ME	08.055.411/0001-96	01/10/14 13:28:20	2,00%	02/10/14 11:49:20	15,80%
3	PEMAZA S/A (JI-PARANA)		05.215.132/0001-54	30/09/14 11:00:39	5,00%	02/10/14 11:43:39	13,40%
4	ALMEIDA & LONGONI LTDA - EPP (MATRIZ)	ME	84.746.130/0001-68	02/10/14 09:38:21	1,00%	02/10/14 11:33:22	1,00%

LOTE: 000002 HOMOLOGADO			09/10/14 12:16
LOTE 002 CONFORME ANEXO I DO EDITAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		
1	LOTE 002 MARCA FIAT (VAN)		
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	DESCONTO
UND	DIVERSOS	1	16,70%

LICITANTES HABILITADOS							
	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	I. C. SANTOS ACESSORIOS E PECAS - EPP	ME	02.978.036/0001-70	30/09/14 18:03:59	10,00%	02/10/14 11:50:16	16,70%
2	COMERCIAL E & R DE AUTO PECAS LTDA	ME	08.055.411/0001-96	01/10/14 13:28:20	2,00%	02/10/14 11:49:26	16,20%
3	PEMAZA S/A (JI-PARANA)		05.215.132/0001-54	30/09/14 11:00:39	5,00%	02/10/14 11:41:19	12,09%
4	ALMEIDA & LONGONI LTDA - EPP (MATRIZ)	ME	84.746.130/0001-68	02/10/14 09:38:21	1,00%	02/10/14 11:33:22	1,00%

LOTE: 000003 HOMOLOGADO			09/10/14 12:16
LOTE 003 CONFORME ANEXO I DO EDITAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		
1	LOTE 003 MARCA VOLKSWAGEN (PASSEIO E KOMBI)		
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	DESCONTO
UND	VOLKSWAGEN	1	17,52%

LICITANTES HABILITADOS							
	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	COMERCIAL E & R DE AUTO PECAS LTDA	ME	08.055.411/0001-96	01/10/14 13:28:20	2,00%	02/10/14 11:49:51	17,52%
2	I. C. SANTOS ACESSORIOS E PECAS - EPP	ME	02.978.036/0001-70	30/09/14 18:03:59	10,00%	02/10/14 11:49:43	17,50%
3	PEMAZA S/A (JI-PARANA)		05.215.132/0001-54	30/09/14 11:00:39	5,00%	02/10/14 11:40:42	13,05%
4	ALMEIDA & LONGONI LTDA - EPP (MATRIZ)	ME	84.746.130/0001-68	02/10/14 09:38:21	1,00%	02/10/14 11:33:22	1,00%

LOTE: 000004 HOMOLOGADO			09/10/14 12:16
LOTE 004 CONFORME ANEXO I DO EDITAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		
1	LOTE 004 MARCA VOLKSWAGEN (CAMINHÕES W ÔNIBUS)		
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	DESCONTO
UND	DIVERSOS	1	17,25%

LICITANTES HABILITADOS							
	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	I. C. SANTOS ACESSORIOS E PECAS - EPP	ME	02.978.036/0001-70	30/09/14 18:03:59	10,00%	02/10/14 11:51:50	17,25%
2	COMERCIAL E & R DE AUTO PECAS LTDA	ME	08.055.411/0001-96	01/10/14 13:28:20	2,00%	02/10/14 11:51:22	17,20%
3	PEMAZA S/A (JI-PARANA)		05.215.132/0001-54	30/09/14 11:00:39	5,00%	02/10/14 11:42:04	12,60%
4	ALMEIDA & LONGONI LTDA - EPP (MATRIZ)	ME	84.746.130/0001-68	02/10/14 09:38:21	1,00%	02/10/14 11:33:22	1,00%

LOTE: 000005 HOMOLOGADO			09/10/14 12:16
LOTE 005 CONFORME ANEXO I DO EDITAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		
1	LOTE 005 MARCA FORD (CAMIONETE E VAN)		
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	DESCONTO
UND	FORD	1	20,01%

LICITANTES HABILITADOS							
	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	COMERCIAL E & R DE AUTO PECAS LTDA	ME	08.055.411/0001-96	01/10/14 13:28:20	2,00%	02/10/14 11:59:40	20,01%
2	I. C. SANTOS ACESSORIOS E PECAS - EPP	ME	02.978.036/0001-70	30/09/14 18:03:59	10,00%	02/10/14 11:59:36	20,00%
3	PEMAZA S/A (JI-PARANA)		05.215.132/0001-54	30/09/14 11:00:39	5,00%	02/10/14 11:40:27	13,03%
4	ALMEIDA & LONGONI LTDA - EPP (MATRIZ)	ME	84.746.130/0001-68	02/10/14 09:38:21	1,00%	02/10/14 11:33:22	1,00%

LOTE: 000006 HOMOLOGADO			09/10/14 12:16
LOTE 006 CONFORME ANEXO I DO EDITAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		
1	LOTE 006 MARCA FORD (CAMINHÃO)		
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	DESCONTO
UND	FORD	1	11,32%

LICITANTES HABILITADOS							
	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	COMERCIAL E & R DE AUTO PECAS LTDA	ME	08.055.411/0001-96	01/10/14 13:28:20	2,00%	02/10/14 12:09:10	11,32%

2	I. C. SANTOS ACESSORIOS E PECAS - EPP	ME	02.978.036/0001-70	30/09/14 18:03:59	10,00%	02/10/14 12:09:05	11,30%
3	PEMAZA S/A (JI-PARANA)		05.215.132/0001-54	30/09/14 11:00:39	5,00%	02/10/14 11:35:02	5,00%
4	ALMEIDA & LONGONI LTDA - EPP (MATRIZ)	ME	84.746.130/0001-68	02/10/14 09:38:21	1,00%	02/10/14 11:35:02	1,00%

LOTE: 000007 HOMOLOGADO			**09/10/14 12:16**
LOTE 007 CONFORME ANEXO I DO EDITAL			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		
1	LOTE 007 MARCA RENAULT (VAN)		
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**DESCONTO**
UND	RENALT	1	25,01%

LICITANTES HABILITADOS

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	COMERCIAL E & R DE AUTO PECAS LTDA	ME	08.055.411/0001-96	01/10/14 13:28:20	2,00%	02/10/14 12:06:12	25,01%
2	I. C. SANTOS ACESSORIOS E PECAS - EPP	ME	02.978.036/0001-70	30/09/14 18:03:59	10,00%	02/10/14 12:06:07	25,00%
3	PEMAZA S/A (JI-PARANA)		05.215.132/0001-54	30/09/14 11:00:39	5,00%	02/10/14 11:35:02	5,00%
4	ALMEIDA & LONGONI LTDA - EPP (MATRIZ)	ME	84.746.130/0001-68	02/10/14 09:38:21	1,00%	02/10/14 11:35:02	1,00%

LOTE: 000008 HOMOLOGADO			**09/10/14 12:16**
LOTE 008 CONFORME ANEXO I DO EDITAL			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		
1	LOTE 008 MARCA TOYOTA (CAMIONETE)		
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**DESCONTO**
UND	DIVERSOS	1	34,50%

LICITANTES HABILITADOS

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	I. C. SANTOS ACESSORIOS E PECAS - EPP	ME	02.978.036/0001-70	30/09/14 18:03:59	10,00%	02/10/14 12:16:33	34,50%
2	COMERCIAL E & R DE AUTO PECAS LTDA	ME	08.055.411/0001-96	01/10/14 13:28:20	2,00%	02/10/14 12:16:09	34,02%
3	PEMAZA S/A (JI-PARANA)		05.215.132/0001-54	30/09/14 11:00:39	5,00%	02/10/14 11:35:02	5,00%
4	ALMEIDA & LONGONI LTDA - EPP (MATRIZ)	ME	84.746.130/0001-68	02/10/14 09:38:21	1,00%	02/10/14 11:35:02	1,00%

LOTE: 000009 HOMOLOGADO			**09/10/14 12:16**
LOTE 009 CONFORME ANEXO I DO EDITAL			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		
1	LOTE 009 MARCA IVECO (CAMINHÃO E FURGÃO)		
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**DESCONTO**
UND	DIVERSOS	1	46,00%

LICITANTES HABILITADOS

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	I. C. SANTOS ACESSORIOS E PECAS - EPP	ME	02.978.036/0001-70	30/09/14 18:03:59	10,00%	02/10/14 12:34:01	46,00%
2	COMERCIAL E & R DE AUTO PECAS LTDA	ME	08.055.411/0001-96	01/10/14 13:28:20	2,00%	02/10/14 12:33:40	45,00%
3	PEMAZA S/A (JI-PARANA)		05.215.132/0001-54	30/09/14 11:00:39	5,00%	02/10/14 11:35:02	5,00%
4	ALMEIDA & LONGONI LTDA - EPP (MATRIZ)	ME	84.746.130/0001-68	02/10/14 09:38:21	1,00%	02/10/14 11:35:02	1,00%

LOTE: 000010 HOMOLOGADO			**09/10/14 12:16**
LOTE 010 CONFORME ANEXO I DO EDITAL			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		
1	LOTE 010 MARCA MERCEDES BENS (CAMINHÃO)		
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**DESCONTO**
UND	MECEDES BENS	1	22,31%

LICITANTES HABILITADOS

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	COMERCIAL E & R DE AUTO PECAS LTDA	ME	08.055.411/0001-96	01/10/14 13:28:20	2,00%	02/10/14 12:08:06	22,31%
2	I. C. SANTOS ACESSORIOS E PECAS - EPP	ME	02.978.036/0001-70	30/09/14 18:03:59	10,00%	02/10/14 12:08:02	22,30%
3	PEMAZA S/A (JI-PARANA)		05.215.132/0001-54	30/09/14 11:00:39	5,00%	02/10/14 11:35:02	5,00%
4	ALMEIDA & LONGONI LTDA - EPP (MATRIZ)	ME	84.746.130/0001-68	02/10/14 09:38:21	1,00%	02/10/14 11:35:03	1,00%

LOTE: 000011 HOMOLOGADO			**09/10/14 12:16**
LOTE 011 CONFORME ANEXO I DO EDITAL			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		
1	LOTE 011 MARCA VOLARE (MICROÔNIBUS)		
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**DESCONTO**
UND	DIVERSOS	1	54,00%

LICITANTES HABILITADOS

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	I. C. SANTOS ACESSORIOS E PECAS - EPP	ME	02.978.036/0001-70	30/09/14 18:03:59	10,00%	02/10/14 12:23:16	54,00%
2	COMERCIAL E & R DE AUTO PECAS LTDA	ME	08.055.411/0001-96	01/10/14 13:28:20	2,00%	02/10/14 12:21:09	50,00%
3	PEMAZA S/A (JI-PARANA)		05.215.132/0001-54	30/09/14 11:00:39	5,00%	02/10/14 11:35:02	5,00%
4	ALMEIDA & LONGONI LTDA - EPP (MATRIZ)	ME	84.746.130/0001-68	02/10/14 09:38:21	1,00%	02/10/14 11:35:03	1,00%

LOTE: 000012 HOMOLOGADO			**09/10/14 12:16**
LOTE 012 CONFORME ANEXO I DO EDITAL			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		
1	LOTE 012 MARCA HONDA (MOTOCICLETA)		
UNIDADE	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**DESCONTO**
UND	HONDA	1	5,00%

LICITANTES HABILITADOS

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	COMERCIAL E & R DE AUTO PECAS LTDA	ME	08.055.411/0001-96	01/10/14 13:28:20	2,00%	02/10/14 13:06:11	5,00%

LOTE: 000013 HOMOLOGADO			09/10/14 12:16
LOTE 013 CONFORME ANEXO I DO EDITAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		
1	LOTE 013 MARCA YAMAHA (MOTOCICLETA)		
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	DESCONTO
UND	YAMAHA	1	5,00%

LICITANTES HABILITADOS							
	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	COMERCIAL E & R DE AUTO PECAS LTDA	ME	08.055.411/0001-96	01/10/14 13:28:20	2,00%	02/10/14 12:22:24	5,00%

LOTE: 000014 HOMOLOGADO			09/10/14 12:16
LOTE 014 CONFORME ANEXO I DO EDITAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		
1	LOTE 014 MARCA KASINSKI (MOTOCICLETA)		
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	DESCONTO
UND	KASINSKI	1	5,00%

LICITANTES HABILITADOS							
	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	COMERCIAL E & R DE AUTO PECAS LTDA	ME	08.055.411/0001-96	01/10/14 13:28:20	2,00%	02/10/14 13:06:19	5,00%

LOTE: 000015 HOMOLOGADO			09/10/14 12:16
LOTE 015 CONFORME ANEXO I DO EDITAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		
1	LOTE 015 MARCA NOMA (SEMI-REBOQUE)		
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	DESCONTO
UND	NOMA	1	5,01%

LICITANTES HABILITADOS							
	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	COMERCIAL E & R DE AUTO PECAS LTDA	ME	08.055.411/0001-96	01/10/14 13:28:20	2,00%	02/10/14 11:52:08	5,01%
2	PEMAZA S/A (JI-PARANA)		05.215.132/0001-54	30/09/14 11:00:39	5,00%	02/10/14 11:35:02	5,00%
3	ALMEIDA & LONGONI LTDA - EPP (MATRIZ)	ME	84.746.130/0001-68	02/10/14 09:38:21	1,00%	02/10/14 11:35:03	1,00%

Todos os registros registrados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos dos participantes, estão devidamente contidos no(s) relatório(s) descritivo(s) da(s) sessão(ões) individualizado(s) por lote(s), que é(são) parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, a autoridade competente declara homologados os lotes relacionados nessa ata.

_____
FABIO PATRÍCIO NETO

Publicado por:
Daiane Lacerda Souza
Código Identificador:8CECA8C5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO- CONTRATO Nº 062/GP/2014 (PROCESSO 695/04/2014)

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/GP/2014 QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO E A EMPRESA: KALEB TRANSPORTES LTDA-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM".

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro do ano de 2.014 (dois mil e catorze), **O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Governador Jorge Teixeira à Av. Pedras Brancas no 2.673 Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o no 63.761.944/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua Prefeita Municipal, Srª. **Maria Aparecida Torquato Simon**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 486.251.242-91 e RG no. 466.940 SSP/RO, residente e domiciliada na Avenida Ipê, s/n°, Município de Governador Jorge Teixeira, Estado Rondônia, e a empresa: **KALEB TRANSPORTES LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.813.659/0001-55, com sede à Avenida Marechal Rondon, n°.447, Sala 07, Bairro Centro, Ji-Paraná, Estado Rondônia, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada pela Srº. **Jose Roberto de Aguiar,** inscrito no CPF sob o n°.143.183.002-00 e RG n°.176.866 SSP/RO, residente e domiciliado na Rua Joaquim Francisco de Oliveira, n°.2765, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Ji-Paraná, Estado Rondônia, resolvem celebrar o presente instrumento de **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/GP/2014,** que tem por objeto **Contratação de ônibus com motorista para prestar serviço de transporte escolar**, em conformidade com o Pregão Eletrônico n.º 023/PMGJT/2014, regido pela Lei Federal n.o 8.666/93 E Lei 10.520/2002, e suas posteriores alterações, que rege também a forma deste Termo Aditivo e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

Fica aditado na cláusula primeira do Contrato original (Contrato n.º 062/GP/2014) de Contratação de empresa para realização do transporte escolar de estudantes, para atender uma rota com **12 trajetos**, por um período de **43(quarenta e três) dias letivos**, para realizar o transporte dos alunos que estejam matriculados na rede publica de ensino do Município de Governador Jorge Teixeira/RO e Distrito de Colina Verde, e assim mantê-los, oferecendo segurança na prestação dos serviços de transporte dos alunos, conforme projeto básico/Termo de Referencia (Processo Administrativo n.º 695/SEMEC/2014).

1.1 – O presente Termo Aditivo de realização do transporte escolar de estudantes será a partir da data de (29) de Outubro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA realizará diariamente os itinerários constante da rota com (12) trajetos, conforme cronogramas constantes no Edital: 023/PMGJT/2014, conforme quadro demonstrativo abaixo especificado:

ROTA 01	TRAJETO	KM/DIA	DIAS LETIVOS	KM/TOTAL	VALOR/KM	VALOR TOTAL
E.M.E.F. EUCLIDES SEVERO DA SILVA/ E.E.E.F.M. COSTA JUNIOR	9	58,00	43	2.494,00	R$ 7,48	R$ 18.655,12
E.E.E.F.M. CLAUDIO MANOEL DA COSTA / E.M.E.I. GENTE INOCENTE	10	150,00	43	6.450,00	R$ 7,48	R$ 48.246,00
E.E.E.F.M. CLAUDIO MANOEL DA COSTA / E.M.E.I. GENTE INOCENTE	11	143,00	43	6.149,00	R$ 7,48	R$ 45.994,52
E.M.E.F. JOSE SERAFIM BARBOSA/E.E.E.F.M. CLAUDIO MANOEL DA COSTA	12	106,00	43	4.558,00	R$ 7,48	R$ 34.093,84
E.M.E.F. JOSE SERAFIM BARBOSA/E.E.E.F.M. CLAUDIO MANOEL DA COSTA	13	123,90	43	5.327,70	R$ 7,48	R$ 39.851,20
E.M.E.F. ANTONIO AGUSTO DE LIMA/E.E.E.F.M. COSTA JUNIOR	14	74,80	43	3.216,40	R$ 7,48	R$ 24.058,67
E.M.E.F. ANTONIO AGUSTO DE LIMA/E.E.E.F.M. COSTA JUNIOR	15	85,20	43	3.663,60	R$ 7,48	R$ 27.403,73
E.M.E.F. ANTONIO AGUSTO DE LIMA/E.E.E.F.M. COSTA JUNIOR	16	88,00	43	3.784,00	R$ 7,48	R$ 28.304,32
E.M.E.F. FERNÃO DIAS PAES/E.E.E.F.M. COSTA JUNIOR	17	115,20	43	4.953,60	R$ 7,48	R$ 37.052,93
E.M.E.F. FERNÃO DIAS PAES	18	114,90	43	4.940,70	R$ 7,48	R$ 36.956,44
E.M.E.F. SUED ALVES/E.M.E.F. ANTONIO AGUSTO DE LIMA/E.E.E.F.M. COSTA JUNIOR	19	146,60	43	6.303,80	R$ 7,48	R$ 47.152,42
E.M.E.F. SUED ALVES	20	44,80	43	1.926,40	R$ 7,48	R$ 14.409,47
TOTAL GERAL		**1.250,40**		**53.767,20**		**R$ 402.178,66**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orcamentária está enquadrada dentro da unidade, programa, elemento de despesa e fonte de recurso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, conforme abaixo:
02.04.12.7820008.2027 – Apoio ao Transporte Escolar CONVÊNIO.
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$: **R$ 402.178,66 (Quatrocentos e dois Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos).**

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORUM

Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, compete o Foro da Comarca de Jaru, Estado de Rondônia**.**
E por estar assim justo e pactuado, e firmado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para que surtam seus jurídicos e leais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contem.

Governador Jorge Teixeira/RO, 28 de Outubro de 2014.

Município De Governador Jorge Teixeira
MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal
Contratante

Kaleb Transportes LTDA-ME
JOSE ROBERTO DE AGUIAR
Sócio Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Testemunha:_____
CPF:_____
RG:_____

2) Testemunha:_____
CPF:_____
RG:_____

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:5E4D6011

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

ROLIM PREVI
BALANÇO ORÇAMENTARIO - ANEXO 12 - 1º SEMESTRE 2014

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO MÊS: 6		DATA EMISSÃO: 24/10/2014	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	8.007.638,77	8.007.638,77	4.637.212,29	-3.370.426,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.608.725,00	2.608.725,00	1.502.742,46	-1.105.982,54
Contribuições Sociais	2.608.725,00	2.608.725,00	1.502.742,46	-1.105.982,54
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.374.832,77	5.374.832,77	3.064.468,42	-2.310.364,35
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.374.832,77	5.374.832,77	3.064.468,42	-2.310.364,35
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Pú	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal'	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.081,00	24.081,00	70.001,41	45.920,41
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	24.081,00	24.081,00	701,76	-23.379,24
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	69.299,65	69.299,65
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.848.460,00	3.848.460,00	3.630.448,19	-218.011,81
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	11.856.098,77	11.856.098,77	8.267.660,48	-3.588.438,29
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	11.856.098,77	11.856.098,77	8.267.660,48	-3.588.438,29
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (V) = (III + IV)	11.856.098,77	11.856.098,77	8.267.660,48	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
		0,00		
Reabertura de créditos adicionais	-		-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.478.000,00	3.278.000,00	1.737.455,98	1.582.541,34	1.527.180,84	1.540.544,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.005.000,00	1.805.000,00	902.703,43	893.353,00	872.022,93	902.296,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.473.000,00	1.473.000,00	834.752,55	689.188,34	655.157,91	638.247,45
DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
INVESTIMENTOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	8.978.098,77	8.178.098,77	0,00	0,00	0,00	8.178.098,77
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	11.856.098,77	11.856.098,77	1.737.455,98	1.582.541,34	1.527.180,84	10.118.642,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	11.856.098,77	11.856.098,77	1.737.455,98	1.582.541,34	1.527.180,84	10.118.642,79
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	6.530.204,50	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	11.856.098,77	11.856.098,77	8.267.660,48	1.582.541,34	1.527.180,84	3.588.438,29

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	31.016,23	22.672,21	22.672,21	0,00	8.344,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	31.016,23	22.672,21	22.672,21	0,00	8.344,02
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	31.016,23	22.672,21	22.672,21	0,00	8.344,02

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.661,34	1.661,34	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.661,34	1.661,34	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.661,34	1.661,34	0,00	0,00

Comentários

-

SERGIO DIAS DE CAMARGO
Tec. Contabil
CRC.3242/RO

GERALDO GABLIEL DA SILVA
Superintendente

NILZO ROSA DE OLIVEIRA
Tecnico Controle Inteno

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:CD355C60

ROLIM PREVI
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 - 1º SEMESTRE 2014

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA					
BALANÇO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO: 2014			PERÍODO: 1 a 6	DATA EMISSÃO: 24/10/2014	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)	8.267.660,48	3.988.530,04	Despesa Orçamentária (VI)	1.737.455,98	1.427.686,83
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	8.267.660,48	3.988.530,04	Aplicação do RPPS em Atividades	340.510,81	261.352,36
			Administrativas Aplicaçãodo RPPS(2%) em Atividades	1.396.945,17	1.166.334,47
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Previdenciárias Financeiras Concedidas (VI	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	210.275,14	203.387,92	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	593.342,36	4.216.435,42
Inscrição de Restos a Pagar Processados	55.360,50	18.078,33	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.661,34	3.442,30
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	154.914,64	185.309,59	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	22.672,21	9.800,00

Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	569.008,81	4.203.193,12
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	39.554.058,85	38.831.964,04	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	45.701.196,13	37.379.759,75
Caixa e Equivalentes de Caixa	39.554.058,85	38.831.964,04	Caixa e Equivalentes de Caixa	45.701.196,13	37.379.759,75
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	48.031.994,47	43.023.882,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	48.031.994,47	43.023.882,00
Comentários					
-					

SERGIO DIAS DE CAMARGO
Tec. Contabil
CRC.3242/RO

NILZO ROSA DE OLIVEIRA
Tecnico Controle Inteno

GERALDO GABLIEL DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:AD3CC314

ROLIM PREVI
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - 1º SEMESTRE 2014

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO: 2014			PERÍODO: 6	DATA EMISSÃO: 24/10/2014	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	45.716.505,62	37.396.932,18	PASSIVO CIRCULANTE	55.360,50	18.078,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.146.568,43	531.243,26	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Curto Prazo	14.000,00	14.000,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo	55.360,50	18.078,33
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	14.000,00	14.000,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	44.554.627,70	36.848.516,49			
Estoques	1.309,49	3.172,43			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	68.676.738,31	52.747.711,60
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.279.706,72	2.209.662,67	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.794.389,45	1.724.345,40	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	1.794.389,45	1.724.345,40	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	68.676.738,31	52.747.711,60
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	1.794.389,45	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	1.724.345,40			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	68.732.098,81	52.765.789,93
Investimentos	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	485.317,27	485.317,27	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	126.517,27	126.517,27	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	358.800,00	358.800,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-20.735.886,47	-13.159.195,08
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	5.783.314,49	-1.463.667,89
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	-26.519.200,96	-11.705.327,19
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	9.800,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-20.735.886,47	-13.159.195,08
TOTAL	47.996.212,34	39.606.594,85	TOTAL	47.996.212,34	39.606.594,85
ATIVO FINANCEIRO	45.701.196,13	37.379.759,15	PASSIVO FINANCEIRO	63.704,52	49.094,56
ATIVO PERMANENTE	2.295.016,21	2.226.835,70	PASSIVO PERMANENTE	68.676.738,31	52.747.711,60
SALDO PATRIMONIAL				-20.744.230,49	-13.190.211,31
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício

	Atual	Anterior		Atual	Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00
Aplicação do RPPS em Atividades Administrativas (2%)	-371.527,04
Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias	-1.398.606,51
Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00
Bolsa Família	0,00
Contrapartida de convênios estaduais	0,00
Contrapartida de convênios federais	0,00
Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	0,00
Farmácia Básica	0,00
Média Alta Complexidade - MAC	0,00
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desen	0,00
Piso de Atenção Básica - PAB	0,00
Piso de Atenção Básica Ampliada - PABA	0,00
Programa de Atenção à Criança - PAC	0,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00
Programa de Saúde da Família - PSF	0,00
Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	0,00
Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB (aplicação em ou	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB (aplicação na re	0,00
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	0,00
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	47.821.719,33
Transferência de Convênios da União	0,00
Transferência de Convênios do Estado	0,00
Transferência do Salário Educação	0,00
Transferências AIH - Autorização de Internação Hospitalar	0,00
Transferências Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	0,00
Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da E	0,00
Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos prof	0,00
Transferências FAEC AIH/SIAI	0,00
Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esc	0,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	0,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	0,00
Vigilância Sanitária	0,00
TOTAL	46.051.585,78

SERGIO DIAS DE CAMARGO
Tec. Contabil
CRC.3242/RO

NILZO ROSA DE OLIVEIRA
Tecnico Controle Inteno

GERALDO GABLIEL DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:10B17B9B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***083/2014****, processo administrativo nº* ***505/2014****, recurso* ***CONVÊNIO N°. 153/PGE CONTRA PARTIDA RECURSO PRÓPRIO,*** *que objetiva* ***AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO ÔNIBUS – NOVO, PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ EM TRANSPORTE DE APROXIMADAMENTE 66 (SESSENTA E SEIS) ASSOCIADOS UNIVERSITÁRIOS DE URUPÁ QUE ESTUDAM NA CIDADE DE JI-PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC, decide****:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada*:

COMIL ÔNIBUS S.A.

LOTE	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	UND	001	**ONIBUS RODOVIÁRIO - NOVO** com as seguintes especificações mínimas: MOTOR: N° de Cilindros: 06; Cilindrada (cm3): 11.967 Potência: mínima de 180 cv; Torque máximo, conforme NBR ISSO 1585: 00 a 3500 RPM; Diferencia, sistema reduzido; Sistema de trabalho: 04 tempos; Sistema de injeção: direta, com gerenciamento eletrônico; Sistema de diferencial com redução; Combustível: Diesel; Refrigeração: Líquida. CÂMBIO: N° de marchas: no mínimo 05 à frente e 01 à ré, por meio de alavancas; SISTEMA DE EMBREAGEM: mono disco, seco; acionamento hidropneumático; FREIO DE SERVIÇO: sistema a ar comprimido, tambor nas rodas dianteiras e traseiras; FREIO DE ESTACIONAMENTO: câmara de mola acumuladora, acionada pneumaticamente, com atuação	*COMIL MODELO CAMPIONE 3.25 CHASSI VW 17.260 EURO V FABRICAÇÃO PRÓPRIA E NACIONAL*	*330.000,00*	*330.000,00*

			nas rodas traseiras; FREIO MOTOR: acionamento eletro pneumático; SISTEMA ELÉTRICO (BATERIA): bateria com capacidade/tensão de 150Ah/2x12V; tensão nominal capacidade 24V; alternador capacidade 28V/140A; TANQUE com capacidade mínima de 300 litros de combustível; DIMENSÕES DO VEÍCULO (mm): Distância mínima entre eixos: 7.000; Comprimento total: 12.400; Largura interna mínima: 2.458; Altura externa: 3.200; Altura interna: 1.954; Capacidade mínima para 48 passageiros + auxiliar + motorista; Modelo de poltrona: reclináveis rodoviárias com no mínimo 02 estágios de reclinação; Descanso de braço central, corredor e janela; Maleiro interno acoplado no teto para bolsas/pacotes; Luzes internas individuais (para leitura); com Amplo bagageiro; Poltronas revestidas; COR DO VEÍCULO: Branca sólida; Ar condicionado – webasto; Ar condicionado de teto; Bagageiros laterais; Banco guia; Bloqueio de bagageiro; Gabinado com porta; Câmbio mecânico; Cortinas de tecido; Documentação: o mesmo deverá ser emplacado e documentado em nome do município de Urupá, com todos os itens de segurança e equipamentos exigidos pelo CONTRAN; Garantia: mínima de 01 ano, janelas de vidros. Macaco / chave de roda; Piso de taraflex; Pneus dianteiros (novos) - 0 km. Pneus traseiros novos; Poltronas reclináveis (soft); bagageiros (internos); Porta pantográfica; Revisão do veículo: mecânica, elétrica, hidráulica e pneus. SEGURANÇA: saídas de emergência no teto, laterais e traseira, luzes de emergência; Porta com acionamento pelo motorista; Ar condicionado. Caixas de sons originais do veículo; Cortinas em todas as janelas; Parede de separação do motorista com porta; Deverá estar de acordo com os padrões de emissão de poluentes CONAMA; CONJUNTO DE ITENS OBRIGATÓRIOS COMO: estepe, macaco, triângulo e chave de roda; Demais acessórios itens e equipamentos de segurança exigidos por lei e/ou definidos pela ABTN (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Assistência Técnica autorizada no Estado de Rondônia. Veículo emplacado na cidade de Urupá-RO, com frete incluso.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 330.000,00						

URUPÁ – RO, 28/10/2014

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:FEFCA4CE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 174/14.REGISTRO DE PREÇO 081

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº**081/2014**, referente ao processo administrativo nº**174/2014**,da**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,**que objetiva **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICOSNÃOPERECIVEIS,**para atender as necessidades e conformesolicitação da**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– SEMEC,SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP,SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS e SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU – FMS, decide**: Homologar o resultado aludido do certame em favor dasempresasabaixo relacionadas:

A. J. G. COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME										
Item	**Und**	**Especificação**	**Semas**	**Semec**	**Semsau**	**Semap**	**Qtd Total**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Und	Açafrão em pó, 01kg	570	-	-	-	570	Q Delicia	29,00	16.530,00
02	Und	Açúcar, tipo cristal, branco e fino pacote 2 Kgcom qualidade similar às marcas: Itamarati/Mestre Cuca/Delicia.	1.830	400	720	480	3.430	Delicia	3,28	11.250,40
03	Und	Amido Milho 500g com qualidade similar a marca: Campilar e Maisena	-	-	50	-	50	Campilar	2,30	115,00
04	Und	Arroz, agulhinha, beneficiado e polido, tipo 01, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, pacote - 05 kg. (validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega) com qualidade similar às marcas: Primavera/meste cuca/Bernardo	1.860	450	720	-	3.030	Mestre Cuca	10,00	30.300,00
06	Und	Azeitona drenada 500g com qualidade similar a marca: Zaeli e Campilar	-	-	90	-	90	Campilar	7,00	630,00
07	Und	Biscoito água e sal com dupla embalagem, 400g com qualidade similar às marcas: Mabel/Marilan	4.270	400	350	-	5.020	Marilan	3,25	16.315,00
08	Und	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, 400g com qualidade similar às marcas: Mabel/Marilan	4.270	-	350	-	4.620	Marilan	3,59	16.585,80
09	Und	Biscoito maisena 400 g com qualidade similar às marcas: Mabel/Marilan	-	-	350	-	350	Marilan	3,15	1.102,50
10	Und	Bombom sortido 400g com qualidade similar a marca: Garoto, Nestlé e Lacta.	-	-	200	-	200	Garoto	7,70	1.541,00
12	Und	Chá mate tostado, 250g.com qualidade similar as marcas: Mate Leão e Campilar.	300	150	100	60	610	Campilar	4,28	2.610,80
18	Und	Farinha de Milho 1 Kg.com qualidade similar a marca: Zaeli e Yoki	-	-	30	-	30	Preferida	3,95	118,50
21	Und	Farinha para preparo de mingau instantâneo, sabor: milho, aveia e arroz peso mínimo de 400gr. Com qualidade similar às marcas: Nutribom e Nitrilon,	350	-	-	-	350	Nutribom	5,65	1.977,50
23	Und	Feijão de corda, 01 Kg	-	-	50		50	Mestre Cuca	3,64	182,00
24	Kg	Fubá de milho, fino, pacote de 01 kg . com qualidade similar às marcas: Xodó, Zaeli/Mestre Cuca/Bernardo/Campilar.	895	100	50	-	1.045	Mestre Cuca	1,47	1.536,15
25	Und	Leite Condensado embalagem 395g com qualidade similar a marca: Mococa, Nestle e Vencedor.	-	-	288	-	288	Tradição	2,40	691,20
29	Und	Macarrão tipo parafuso, sem ovos, 500 gr.com qualidade, similar às marcas: Liane/Galo/Dona Benta	120	300	100	-	520	Joia	2,25	1.170,00
36	Und	Pó artificial para gelatina, framboesa, abacaxi e morango 36g com qualidade similar a marca: Dr. Oetken e Campilar	-		200	-	200	Dedicada	0,70	140,00
37	Und	Polvilho azedo 500 g com qualidade similar a marca: bernardo, campilar, zaeli.	-	-	60	-	60	Bernardo	4,50	270,00
VALOR TOTAL.....R$103.065,85										
IMPERIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME										
11	Und	Café em pó, torrado e moído, embalado em pacotes a vácuo, com selo de pureza da ABIC, com data de fabricação e validade, pacote 500g. com qualidade similar as marcas: Comodoro, Pilão/Urupá/Três Corações.	610	400	300	200	1.510	Comodoro	6,60	9.966,00
15	Und	Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração de polpa de tomate, caixa cartonada de no mínimo 260 g.com qualidade similar às marcas: Mais tomate/Olé/Quero.	-	800	340	-	1.140	Quero	1,30	1.482,00
16	Und	Extrato de tomate, 250 gcom qualidade similar às marcas: Mais tomate/Olé/Quero.	3.440	-	-	-	3.440	Dedicada	1,30	4.472,00
22	Und	Feijão, carioca, novo, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedade e espécies– 01 kg (validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega) com qualidade similar às marcas: Bernardo/Santa Olga/Mestre Cuca.	1.840	650	720	-	3.210	Santa Olga	1,96	6.291,60

26	Und	Leite líquido INTEGRAL com embalagem em caixinha de papelão, 1 litro. Prazo de validade de no mínimo 05 meses após a entrega no Almoxarifado Municipal. com qualidade similar às marcas: Tradição/Piracanjuba/Mococa	19.960	-	350	-	20.310	Tradição	2,28	46.306,80
28	Und	Macarrão tipo espaguete com ovos, 1ª qualidade 500g.com qualidade, similar às marcas: Liane/Galo/Dona Benta	1.780	300	100	-	2.180	Dedicada	2,15	4.687,00
30	Und	Maionese 500grcom qualidade similar a marca: Arisco e hellmanns e Quero.	-	-	100	-	100	Soya	3,03	303,00
42	Und	Vinagre de vinho tinto 750 ml. Com qualidade similar a marca Castelo e Toscano.	-	20	-	-	20	Toscano	1,84	36,80
VALOR TOTAL.....R$73.545,20										
JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA										
05	Und	Azeite de oliva, extra virgem, 500 mlCom qualidade similar às marcas: Andorinha, Galo, Zaeli e Ajinomoto.	-	50	-	-	50	Terrano	12,50	625,00
13	Und	Chocolate em pó (alimento achocolatado para preparo instantâneo), com açúcar, 400 kg. com qualidade similar às marcas: Muky/Zaeli/Toddy.	2.450	-	200	-	2.650	Muky	2,38	6.307,00
14	Und	Creme de Leite, 200g.com qualidade similar a marca: Italac, Itambé e Mococa.	-	-	290	-	290	Italac	1,35	391,50
17	Kg	Farinha de mandioca, moída e torradaregional.	-	100	100	-	200	Bernardo	3,50	700,00
19	Und	Farinha de trigo com fermento, 01 kg.com qualidade similar às marcas: Dona Benta.	90	-	120	-	210	Badotti	3,00	630,00
20	Und	Farinha de Trigo sem Fermento 01 kgcom qualidade similar às marcas: Dona Benta/Mestre Cuca/Anaconda	-	-	120	-	120	Acacia	2,30	276,00
27	Und	Leite em Pó sem Açúcar 400 Kg.com qualidade similar a marca: Tradição e Itambé	-	-	250	-	250	Tradição	7,00	1.750,00
31	Und	Margarina vegetal cremosa, com sal, com no mínimo 65% lipídios e 0,0 % de Gordura Trans, 01 kg. com qualidade similar às marcas: Delícia/Qualy	802	80	100	-	982	Delicia	6,60	6.481,20
32	Und	Milho de Canjica Branco 500g com qualidade similar a marca: Mestre Cuca, Zaeli, campilar e Bernardo	-		40	-	40	Bernardo	2,30	92,00
33	Und	Milho de Pipoca 500g com qualidade similar a marca: Mestre Cuca, Zaeli, campilar e Bernardo.	-		60	-	60	Bernardo	1,50	90,00
34	Und	Milho Verde 200g com qualidade similar a marca: Olé, Dez Mais, Fugini e Goiás verde.	-		300	-	300	Fugini	1,22	366,00
35	Und	Óleo comestível de soja, frasco de 900 ml (validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega) com qualidade similar às marcas: Soya/Liza/Sadia	2.090	800	960	-	3.850	Soya	2,90	11.165,00
38	Und	Polvilho doce 500 g com qualidade similar a marca: bernardo, campilar, zaeli.	-	-	60	-	60	Bernardo	3,90	234,00
39	Kg	Sal refinado, iodado, pacote 01 kg (validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega) com qualidade similar a marca: Mestre Cuca, União e Moc	410	60	100	-	570	Bernardo	1,10	627,00
40	Und	Tempero alimentício completo a base de alho e sal, sem pimenta, embalado em copo plástico 1.000g, com data de validade.	410	20	-	-	430	Nero	4,60	1.978,00
41	Und	Tempero para carne, arroz e legumes 12x01x05 g com qualidade similar a marca Sazon e Zaeli	-		50	-	50	Sazon	2,50	125,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 31.837,70										

Urupá – RO, 28 de Outubro de 2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:DF4DC6F5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC 523/14 PE 077

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **077/2014**, referente ao processo administrativo nº **523/2014**, **SMS 083/14,** que objetiva **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO VAN, COM TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PESSOAS INCLUINDO MOTORISTA, VEÍCULO ZERO KM AUTOMÁTICO, AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO FURGÃO E AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO MOTOCICLETA,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS,** decide: **HOMOLOGAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

JIRAUTO AUTOMOVEIS LTDA						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	Und	01	Aquisição de um veículo novo, zero km, tipo furgão para atender as necessidades da vigilância sanitária, conforme característica a seguir: Veículo tipo furgão, todo em chapa de aço, motor zero quilometro, ano/modelo 2014 ou posterior, na cor branca, motor flex de 1.3l, potencia de 71 cv (g)/ 71 cv (a), torque de 11,4 kgmf (g)/ 11,6 (a), cambio manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, tração dianteira, freio dianteiro a disco e traseiro a tambor, capacidade para 2 (dois) ocupantes incluindo o motorista, tanque de combustível de no mínimo 58 litros, pneus de 165/70 r13, ar condicionado original de fábrica instalado pela montadora; rádio: cd mp3, com entrada para USB. Dimensão: altura: mínimo de 1.873 mm; Largura: mínimo de 1.622 mm; Comprimento: mínimo de 4.183 mm; Entre-eixos: mínimo de 2.576 mm. Carroceria: com três portas tipo furgão, travas elétricas com controle remoto nas portas dianteiras, espelho retrovisor externo com acionamento interno mecânico, jogo de tapetes emborrachado equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emplacado com placa branca em nome da prefeitura municipal de Urupá/RO. Incluindo plotagem de 5m² a ser definida no ato da entrega. Assistência técnica autorizada regional no máximo 200 quilômetros do município de Urupá/RO.	Fiat/Fiorino Furgão	50.500,00	50.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 50.500,00						

Urupá – RO, 24 de Outubro de 2014.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:1F229FB7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 494/14 PE 077

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **077/2014**, referente ao processo administrativo nº **494/2014**, **SMS 065/14,** que objetiva **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO VAN, COM TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PESSOAS INCLUINDO MOTORISTA, VEÍCULO ZERO KM AUTOMÁTICO, AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO FURGÃO E AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO MOTOCICLETA,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS,** decide: **HOMOLOGAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

JIRAUTO AUTOMOVEIS LTDA

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Und	01	Aquisição de um veículo novo, zero km, tipo van para passageiros, com teto alto, conforme característica a seguir: Fabricação: nacional ou MERCOSUL; Tipo do motor: com turbo e intercooler, potência mínima 125cv; combustível: diesel s-10; tipo do teto: alto; capacidade mínima: 15 (quinze) lugares incluindo o motorista. Ano de fabricação: mínimo 2014; modelo: 2014 ou superior; transmissão: câmbio manual com, no mínimo, cinco marchas à frente e uma a ré, sincronizadas; direção: hidráulica; tração: traseira ou dianteira; ar condicionado: frio/quente para cabine do motorista e compartimento dos passageiros, rádio: cd mp3, com entrada para USB; portas: 04 portas, sendo duas dianteiras, uma lateral corrediça e uma traseira; pintura externa: sólida na cor branca; Revestimento interno: Revestimento interno do teto em carpete, laterais e caixas de rodas em courvin na cor cinza, com reforços e perfis de aço na linha automotiva. Dimensão: Altura: mínimo de 2.393 mm; Largura: mínimo de 1.922 mm; Comprimento: mínimo de 5.398 mm; Entre - eixos: mínimo de 3.550 mm. Revestimento assoalho: Piso em chapas de compensado naval # 10 mm, revestido em venalite antiderrapante, sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia, com acabamentos em perfis de alumínio. Poltronas: 01 (cj) – revestimento da poltrona do motorista em tecido ou courvin, mantendo o mesmo padrão do compartimento traseiro, com troca do apoio de cabeça; 02 (duas) – poltronas reclináveis individuais com apoio de cabeças instaladas na cabine do motorista, confeccionadas em estrutura de aço tratado, revestida em tecido ou courvin e espuma injetada automotiva, com cintos de segurança do tipo abdominal e retrátil original; 13 (treze) – poltronas fixas – padrão escolar, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em tecido ou courvin e espuma injetada automotiva, com sinto de segurança abdominal; Sistema elétrico: Toda a fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chamas com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) – iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central do ar condicionado – caixa traseira, com interruptor de acionamento instalado no painel do motorista; Equipamentos: Estepe, macaco, chave de rodas, triângulo e demais equipamentos e acessórios exigidos pelo código nacional de trânsito; garantia e assistência técnica: mínima de 12 (doze) meses com assistência técnica regional com no máximo 200 km de distância; frete: incluso para entrega em Urupá/RO. Incluindo plotagem de 5m² a ser definida no ato da entrega. Emplacado com placa branca em nome da prefeitura municipal de Urupá/RO.	Fiat/Ducato Minibus	126.950,00	126.950,00
03	Und	01	Aquisição de um veículo novo, zero km, câmbio automático, para atender as necessidades do setor de epidemiologia, conforme característica a seguir: Veículo novo zero km 1.6, ano/modelo mínimo 2014/2014, com mínimo de 105cv, quatro portas, com capacidade para mínimo de 05 passageiros, tanque cap. Mínima 45 litros, bicombustível, câmbio automático, cor branca, com ar condicionado quente e frio, trio elétrico, farol de neblina, regulagem interna de retrovisor externo, regulagem de altura dos bancos, rodas de aço aro 16 estilizadas com calotas, pneus 215/65 r16, sensor de ré, friso lateral nas portas, chapa de proteção do motor, retrovisor interno, direção hidráulica, farol de neblina, freio ABS, rádio: cd; mp3, com entrada para USB, quatro alto falantes distribuídos dentro do veículo e instalados, tapetes e todos os itens obrigatórios estabelecidos pelo código brasileiro de trânsito. Incluindo plotagem de 3m² a ser definida no ato da entrega. Emplacado com placa branca em nome da prefeitura municipal de Urupá/RO. Frete: incluso para entrega em Urupá/RO. Assistência técnica autorizada regional no máximo 200 quilômetros do município de Urupá/RO.	Fiat/Palio Sporting	52.400,00	52.400,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 179.350,00						

Urupá – RO, 24 de Outubro de 2014.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:46D48613

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 612/14 PE 077

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **077/2014**, referente ao processo administrativo nº **612/2014**, **SMS 092/14,** que objetiva **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO VAN, COM TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PESSOAS INCLUINDO MOTORISTA, VEÍCULO ZERO KM AUTOMÁTICO, AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO FURGÃO E AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO MOTOCICLETA,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS,** decide: **HOMOLOGAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

MOTONAUTICA PICA PAU LTDA

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Und	02	**Aquisição de veículo novo, zero km, tipo motocicleta, conforme característica a seguir:** Motocicleta com	Yamaha XTZ Crosser	11.995,00	23.990,00

			monocilíndrico 04 tempos arrefecido a ar; cilindrada a partir de 140cm³; sistema de alimentação injeção eletrônica; gasolina/álcool; transmissão de 05 velocidades; sistema de partida elétrico, pneu dianteiro 90/90, pneu traseiro 110/90; cor branca, com capacidade para transporte de 02 pessoas; com manual e chave; ambos de conformidade com legislação CONTRAN e Inmetro e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. A motocicleta deverá ser emplacada e licenciada em nome da prefeitura, neste município de Urupá. Incluindo plotagem de 0,5 m² a ser definida no ato da entrega. Assistência técnica autorizada regional no máximo 200 Km do município de Urupá/RO.	150 ED		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 23.990,00						

Urupá – RO, 24 de Outubro de 2014.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:37DFA4E9

